Completa liberdade cambial e de comércio

DIRETOR
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos F. de Aquino

O Estado

O mais antigo Diário de S. Catarina
Ano XLI
N. 11.939

Edição de hoje — 8 páginas — Florianópolis, Quinta-feira, 15 de Julho de 1954 — Cr$ 1,00

A nova medida será estudada, para imediata aplicação, pelo Ministro da Fazenda

RIO, 14 (V. A.) — Segundo revela o "Diário de Notícias", desta capital, a sua reportagem acreditada junto ao Gabinete do ministro da Fazenda apurou que o sr. Osvaldo Aranha, considera como já completado, em parte, em sua primeira fase, o esquema econômico-financeiro que iniciou com o pagamento dos nossos atrasados comerciais e com a recente regulamentação, por decreto presidencial, da aplicação dos ágios na lavoura.

Esses ágios estarão, em breve, sendo empregados na lavoura de consumo interno e, com as colheitas que daí advirão, tenciona o ministro estudar a possibilidade de determinar a completa liberdade cambial e de comércio no país, tornando, assim, realidade o segundo e mais importante ponto do seu esquema de reforma econômico-financeira, para levar à prática a política neo-liberalista que anunciou à imprensa e ao país, quando levou a público à instrução n. 70.

O sr. Café Filho em Foz do Iguaçú

RIO, 14 (V. A.) — O sr. Café Filho teve que permanecer na Foz do Iguaçu, porque o avião que saiu daqui para busca-lo, foi obrigado a fazer um pouso forçado em Santa Catarina. No domingo já circulara, nesta capital, a noticia de que o vice-presidente da República sofrera um desastre aereo e que se encontrava ferido. Pouco depois, apurava-se haver exagero nas noticias.

De fato, o aparelho que trazia o político potiguar sofrera pana, antes porém de leventar vôo. Ontem, cerca das treze horas, correram novos rumores de que o segundo avião, que saira daqui para busca-lo, tambem apresentara desarranjo no motor.

O gabinete do ministro da Aeronáutica informou, entretanto, que o avião .. 2.040 do Esquadrão de Transporte Especial, sob o comando do major Ernesto Labarth, devido ao mau tempo fôra forçado a pousar às 14,30 horas em Concordia, Estado de Santa Catarina.

A tripulação nada sofreu, tendo, porém, a aeronave ficado avariada. O terceiro avião partiria hoje do Rio, para trazer o vice-presidente da República, os senadores e jornalistas que se encontram em sua companhia no Paraná.

Protesto contra experiências atômicas

NAÇÕES UNIDAS, 14 (U. P.) — A Rússia disse, ante-ontem, que os efeitos das últimas explosões de bombas de hidrogênio norte-americanas, no Pacífico, se fizeram sentir, não sòmente no Japão, como na América do Sul e Austrália.

O delegado soviético Mikhail M. Sumskoi, fêz esta assoveração ante o comitê de petições do Conselho de Fideicomissários das Nações Unidas, que considera uma solicitação dos habitantes das Ilhas Marshall, para que se proiba a realização de novas experiências nucleares nas regiões de Eniwetok e Bikini.

Sumskoi disse que os EE. UU., como fideicomissários das Marshall, não têm direitos legais para realizar experiências atômicas ali.

Agentes presos

BOMBAIM, 14 (U. P.) — Declarando que havia descoberto importante pista de uma rêde de agentes portugueses que opera nesta cidade a polícia indiana prendeu três cidadãos de Goa: um técnico de telefones e dois empregados de seguros. Segundo a polícia êsses três cidadãos enviaram repetidas vezes cartas de ameaças a personalidades de Bombaim que desempenham importante papel no movimento a favor da união de Goa á India e teriam igualmente ameaçado assassinar leaders nacionalistas de Goa.

COMANDO da Zona Militar Norte

RIO, 14 (V. A.) — Telegrama de Recife, informa que perante altas autoridades militares, secretários de Estado e outras personalidades, o gen. Aristoteles Souza Dantas assumiu o comando da Zona Militar Norte. Findo o ato, disse o general Souza Dantas que seu programa é cumprir o regulamento do Exército.

A população revoltada com a falta de gazolina

BELO HORIZONTE, 14 (V. A.) — A crise no abastecimento de gasolina ao Estado de Minas, manifestada há dias, adquiriu aspecto mais grave, com as atitudes de revolta dos populares que, nas ruas, tentavam impedir a circulação dos autos, obstruindo as principais vias de tráfego da cidade.

A intervenção da Polícia Militar, ao invés de serenar os ânimos, acirrou-os, devido aos excessos com que foi feita a repressão, com espancamentos, invasões e até mesmo tiros.

COMÉRCIO FECHADO

Em consequência dos desmandos praticados de parte a parte, o comércio local teve de cerrar suas portas. Por outro lado, os veículos de transportes coletivos da cidade só conseguiram transitar livremente graças às escoltas militares que os protegiam.

INVASÃO

Entre as inúmeras arbitrariedades cometidas pela Polícia Militar e pelos cavalarianos, inclui-se a invasão — a cavalo — do prédio da Secretaria de Agricultura do Estado, onde procuravam abrigo as pessoas que, nas ruas, eram agredidas pelos militares. Até mesmo funcionários da repartição, que trabalhavam no momento sofreram as consequencias da invasão cavalar.

APÊLO

Enquanto isso, o povo dirige apelos ao govêrno estadual, no sentido de que sejam adotadas providências que ponham fim à crise criada pelos carreteiros.

Canal de Suez

CAIRO, 14 (U. P.) — Um membro da delegação egipcia à primeira conferência sôbre a disputa do Canal de Suez, que se realiza desde outubro último, declarou à noite passada, que as novas propostas formuladas pelos britânicos, são "boas".

Buracos e atoleiros na estrada Laguna-Florianópolis

Dee um assíduo leitor, que se assina *Um viajante daquelas paragens*, recebemos o seguinte:

E' verdadeiramente lamentável o estado em que se encontra um trecho da estrada Florianópolis-Laguna, no Massiambú. Também no mesmo estado, há outro trechinho em Paulo Lopes.

Daí até a velha cidade juliana — digamos a verdade — a rodovia não está ruim, dando a entender que, por lá, existe e funciona a conservação. Mas os dois trechinhos referidos, valem por um verdadeiro inferno, a conspirar e a castigar o carter dos carros, ameaçando-os estragá-los, furá-los e, dessarte, paralisar os viajantes alí. Dizem que o Estado tem máquinas modernas e poderosas, mas que não pode usá-las por causa das pedras que o próprio Estado pôs nas estradas! Azar danado! Se as máquinas modernas não servem, seria de bom alvitre o uso tão antigo em Mato-Grosso, no nordeste e aqui mesmo, de planadeiras toscas, de madeira, à tração animal. Com elas as estradas melhoravam cem por cento e as máquinas bonitas e garbosas ficavam reservadas para os desfiles e às exibições, como nos concursos de *misses*. Vendo as *possantes* e *milagrosas*, os eleitores ficariam, sem dúvida, muito comovidos e, talvez, em outubro, resolvessem votar no Govêrno. Como estão, abandonadas e quase intrafegáveis, as nossas estradas não atraem votos... mas pragas. A da Laguna a Florianópolis dará muita dôr de cabeça aos mandões de agora, se não fôr reparada. De promessa o povo está farto.

Remessa de venda de câmbio

RIO, 14 (V. A.) — O Banco do Brasil está informando, que depois de 30 dias, de acôrdo com o prazo legal, não terão mais valor as remessas de venda de câmbio. A CACEX recusará terminantemente qualquer pedido dos importadores, fora daquele prazo.

Eleito Presidente da Câmara de Caçador

Ao nosso diretor, o sr. deputado Siqueira Belo endereçou a seguinte comunicação:

CAÇADOR — 13 — Honra-me comunicar ao eminente amigo que nosso prestigioso correligionário dr. Jandir Sperança acaba de ser eleito Presidente da Câmara Municipal por significativa maioria de votos.

Abs. *Siqueira Belo.*

O dr. Jandir Sperança, filho do saudoso Cel. Carlos Sperança; além de ser um dos líderes do P. S. D. no município de Caçador, é nosso colega, pois ali dirige a *Imprensa*. Pela sua eleição para chefia do legislativo caçadorense, enviamos-lhes nossas afetuosas saudações correligionárias.

No amor, um silêncio vale mais do que uma fala.

PASCAL

Em circunstâncias estranhas faleceu um gal. do Exército

ITAPETININGA, (Estado de São Paulo), 14 (V. A.) — Os policiais da delegacia desta cidade e as autoridades de São Paulo, estão as voltas com o ministerio que envolve o acidente sofrido pelo general de brigada Carmelo Batista da Silva, que foi encontrado na manhã de sábado último na estação desta cidade, gravemente ferido. Logo que foi encontrado e apurado o estado em que se encontrava, o general Carmelo foi medicado na Santa Casa local e em seguida transportado para a Capital bandeirante e internado no Hospital do Exército, onde veio a falecer a 1 hora de ontem.

Segundo informações, o general Carmelo Batista procedia do Rio Grande do Sul em viagem para São Paulo. Acredita-se que o militar tenha sofrido queda do trem que o transportava. Porém, em vista do misterio que cerca o caso, a Central de Policia de São Paulo já instaurou o competente inquerito para apurar o que realmente aconteceu.

O general Carmelo Batista da Silva era muito conhecido e estimado nos meios militares, onde assentou praça em 1923, na arma de Infantaria. Promovido a coronel em setembro de 1952, ocupou, nesse posto, o comando do 8.o R. I., de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A 3 de fevereiro de 1953 foi transferido para a reserva no posto de General de Brigada.

Sacrificio

O jovem e agradecido tabelião que, à falta das colunas do seu falido jornal, sujeitou o govêrno ao vexame e ao ridículo de ser elogiado pela fôlha que mais violenta e desabridamente o ataca, não foi inspirado no escolher o assunto para o seu artigo de estréia.

Que o bisonho jornalista não cuida de economia e finanças, as certezas estão no jornal que dirigiu e que, apesar do apôio oficial, *in picciol tempo* foi à deriva e teve de fechar as portas com um prejuizo astronômico. Bastaria, assim, essa irretorquivel prova da sua inciência, para alertá-lo da temeridade de vir a público campar de professor em matéria que foi aluno redondamente reprovado.

Por sôbre lhe faltar autoridade para a crítica, as conclusões a que chega são absolutamente leigas, por que não tendo força de penetração, esparramam-se em superfície, flutuantes e móveis, sem a mínima profundidade, estéreis e inúteis, como ôvo largado fora de ninho.

Entende, por exemplo, o novato comentarista financeiro que se há-de louvar, no sr. Irineu Bornhausen, o genio administrativo que, em quatro anos, elevou a arrecadação orçamentária de 230 para 430 milhões e que, ano a ano, vem apresentando saldos. A qualquer aluno de finanças ocorreria, antes de lançar o elogio, indagar das causas desse crescimento e verificar se elas correspondem a um aumento de qualidade e de quantidade ou se apenas a um aumento de valor, determinado pelo fenomeno inflacionário da época. Se se abalança-se a essa análise, o afoito comentarista encontraria, já no segundo ano da administração bornhauseana, na estimativa orçamentaria, a subestimada previsão do imposto de exportação sem ser sequer atingida e ficar aquem do cálculo em mais de 3 milhões. E esse tributo, sabidamente, oferece a base clássica, entre nós, para a aferição de desenvolvimento econômico. Confirmando que o crescimento orçamentário dos últimos anos é consequência lógica e natural apenas da elevação até criminosa dos preços das mercadorias, aí está o fato de o imposto que contribuiu para isso, em parcela que a soma dos outros não alcança, ter sido o de vendas e consignações, que atingiu 81 milhões. Os sete seguintes impostos que ultrapassaram, no ano último, a subestimadíssima previsão, não lograram, somados, nem 25 milhões de excesso.

Se, em 1950, um metro de lenha custava 35 cruzeiros e hoje custa 160; se um quilo de manteiga valia 25 cruzeiros e hoje vale 70; se um quilo de açucar hoje triplicou de prêço, como tudo o resto, evidente que o imposto de vendas e consignações, pela sua incisão e pelo aumento que teve, também triplicasse. Qualquer nesga de terra que há quatro anos valia Cr$ 50.000,oo, vale hoje Cr$ 200.000,oo. O imposto, forçosamente, terá que mostrar maior volume.

Carrear esses aumentos para o crédito da visão administrativa de um govêrno inerte e inepto, que emperrou o desenvolvimento econômico do Estado, atrofiando-lhe e obstruindo-lhe o sistema de transportes — é rematada parvoice. E a esta se anexa a má fé do dr. Hercílio Luz Filho quando, à mingua de razões suas e de conhecimentos próprios, repete a increpação de que, na administração passada, *as firmas pessedistas não pagavam impostos*. A balela partiu, há três anos, do próprio governador, que chegou a precisar em 3.266, se não nos enganamos, o número dessas firmas. Desmentido, da tribuna legislativa, pelo ilustre deputado Ilmar Corrêa, que lhe solicitou, pelos canais competentes, a relação, nome a nome, das referidas firmas, o sr. Irineu Bornhausen recuou e emudeceu. Algum tempo depois, os coletores recebiam uma circular determinando-lhes que *arranjassem* os nomes dessas supostas firmas para que o governo, que antes sabia tudo, inclusive o total, dos milhares à unidade, — pudesse dar resposta à Assembléia. Ainda assim, até ontem, o pedido de informações aguardava contestação.

O advogado situacionista, diante do silêncio governamental, deveria ter tido pelo menos a prudência de não aludir a uma acusação que terminou colocando o governador em trajes menores perante a opinião pública, e sôbre a qual já dormia o esquecimento salvador.

Ainda antes de finalizar este revide — o que faremos amanhã — cumpre anotar, nos artigos de defesa, um argumento que espanta e comove! Ei-lo:

> "O sr. Secretário da Fazenda, o dr. Bayer Filho, sabe cumprir e cumpre à risca as determinações do sr. Governador, que lhe são dadas neste sentido". (O de todos pagarem impostos).

Essa afirmação, como elemento de defesa, se ajusta perfeitamente... a uma compoziçãozinha escolar, pifia e chinfrim, aliás. Na pena de um advogado desperta a indagação: um auxiliar de confiança tem outra alternativa do que a de cumprir as determinações superiores para ficar no cargo?

A história dos saldos devêra, até, ser esquecida. Que valem saldos em cofre se os problemas aí estão insolúveis, castigando a economia catarinense? Que representam esses saldos senão cortes nas mais prementes necessidades do momento? Quando se abandonou por inteiro a conserva das nossas estradas, transformando-as em sucessões alternadas de buracos e atoleiros, raia pelo irrisório falar em saldos. Passar fome e sofrer frio com dinheiro no bolso só é explicavel nos desequilibrados. Tente o sr. Bornhausen reaparelhar o nosso sistema rodoviário, para o qual foram até 1951 reservadas as maiores liberalidades do erário, é verá que os seus saldos são farsas financeiras. Por sôbre isso, aí estão as repartições sob o regime de 1/24 por mês, ou seja, obrigadas a dispender apenas a metade do que precisam.

Como se vê, a tão anunciada defesa do govêrno foi tiro de festim, que não cheirou nem fedeu e, decididamente, nem compensou o sacrifício de ser publicada onde o foi.

Sr. José Polli

Faleceu no dia 12 do corrente, às 20,30 horas, na Casa de Saúde "São Sebastião", o nosso mui prezado amigo sr. José Polli, antigo comerciante desta Capital e pessôa muito relacionada na sociedade por seus apreciáveis méritos.

O extinto era genitor dos srs. Artur, Atilio e Hercílio Polli, do comércio desta praça, deixando numerosa descendência.

Sepultou-se ante-ontem, no Cemitério de Itacorobí, com grande acompanhamento.

À família enlutada as condolências de O ESTADO.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Edital

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FPOLIS

Edital de primeira praça com o praso de 10 dias.

O Doutor Manoel Barbosa de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara, em exercicio do cargo de juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópoils, Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 26 de Julho proximo vindouro, ás 14 horas, á frente do edificio do Palacio da Justiça, á praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditorios do Juizo, trará a publico pregão, de venda e arrematação a quem mais der e o maior, lanço oferecer sobre a respectiva avaliação: Primeiro: Treis acolchoados de algodão, para solteiro, no valor de trezentos cruzeiros que sai a margem. 2º — Um vestido meia estação, marrom, um vestido fustão branco com vies azul, um vestido de tobralco estampado, dois vestidos de fazenda de xadrez verde e azul, um vestido de cambraia azul com xadrez preto, (um vestido branco com estamparia azul, um vestido vermelho e verde sem botões, um vestido branco com, estamparia azul, um vestido vermelho e verde com botões vermelhos, um vestido branco com estamparia azul, um vestido vermelho e verde com peitinho branco de fustão, dois vestidos estampados azul e preto e amarelo e preto (orgamzavari), um vestido de fustão grepe azul com viez branco, um vestido de tobraldo vermelho estampado com peitinho branco de fustão um vestido de fustão vermelho com estamparia branca, um vestido de cambraia branca digo, preto com listas verdes e peitinho verde, dois vestidos de grepe branco de proá amarela dois estampados amarelos e azul com preto, um vestido de crepom azul com estamparia branca, quatro vestido de voil "Matarazzo" estampados, treis vestidos azues com estamparia em flores, um vestido azul de anarruga, com bolero, um vestido de fustão branco, um vestido de crepon azul com estamparia vermelha e branca, um vestido de fustão branco com poár e bole digo, com poá azul e boleiro um vestido para menina de fustão rosa com estamparia branca, no valor de treis mil cruzeiros que saí a margem..... Cr$ 3.000,00). 3º — Dois ternos para rapaz de brim branco e cinza, no valor de cem cruzeiros que saí a margem (Cr$ 100,00). 4º — Treis blusas de cambraia marrom com poá branco, duas blusas de cambraia verde com poá branco, duas blusas, de tafetá de algodão xadrez azul e verde, duas blusas de cambraia verde com viez preto e rosa, no valor de quinhentos cruzeiros que saí a margem (Cr$ 500,00). 5º — Uma camisa para rapaz, preto e branco, no valor de trinta cruzeiros que saí a margem (Cr$ 30,00.) 6º — Uma combinação de setim duquesa digo, duchese no valor de quarenta e cinco cruzeiros que saí a margem..... (Cr$ 45,00). 7º Um casaco Armenia 2/4 ord. 427. S. Paulo, Uma jaqueta para homem, ordem 941 (subras), um casaco de lã para senhora "Conf. Irgas", Ord. 401, no valor de quinhentos cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 500,00). 8º — Um terno de brim para rapaz, ref. 244 S. Paulo no valor de sessenta cruzeiros que saí a margem..... (Cr$ 60,00). 9º — Dois atoalhados Cardeal (cor beije) com 4 guardanapos, quatro atoalhados Cardeal (cor azul) com 4 guardanapos, cinco atoalhados Cardeal (cor verde) com 4 guardanapos, no valor de seiscentos e sessenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 660,00). 10º — Cinco pulover gola olimpica ref. 119, um paletó para homem de lã, ref. 241, no valor de oitocentos cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 800,00). 11º — Um sueter de manga ref. 237, dois cardigan na ialama ref. 235, no valor de trezentos e cincoenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 350,00). 12º — Duas camisas esporte, digo camisas sporte para homem, ref. 1.139. no valor de cento e quarenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 140,00). 13º — Uma saia de lã ref. 308 pieruccine Caxias do Sul. Um macacão de meia para menino, um shorts para homem, ref. 1.132, Malharia Confiança Rio, treis shorts para homens, ref. 1.129, Malharia Confiança Rio, dois calções de lã cardada, ref. 1.096 Malh. Confiança Rio, treis shorts para crianças ref. 1.101 Malh. Confiança Rio, no valor de seicentos e setenta cruzeiros que saí a margem. Cr$ 670,oo). 14º — Dez lenço de seda tipo menteaux para homem no valor de trezentos cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 300,00). 15º Quatro jogos de seda vestido e toca para menina, 7 camisas de meia para homem, ref. 932, Malh. Arp. Joinville, um pulover de lã para mendigo, menino, ord. 57, no valor de mil cruzeiros que saí a margem (Cr$ 1.000,oo) 16º — Dezenove metros de organza vilage verde ref. 5.298 Amoroso Costa Rio, no valor de quinhentos e setenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 570,oo). 17º — Oito metros de organza vilage amarela, ref. 5.298 Amoroso Costa Rio, no valor de duzentos e quarenta cruzeiros que saí a margem (Cr$ 240,oo). 18º — Quatorze metros e vinte centimetros de tecidos Regia Azul ref. 5.297 amoroso Costa Rio, no valor de duzentos e dez cruzeiros que saí a margem. Cr$ 210,oo). 19º — vinte e quatro metros de tecidos reis vermelho ref. 5.297, Amoroso Costa — Rio, no valor de trezentos e sessenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 360,oo). — 20º — Nove metros de cambraia iris amarela ref. 5.297, Amoroso Costa — Rio, no valor de duzentos e vinte cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 220,oo.) — Nove metros e oitenta centimetros de cambraia Iris verde, ref. 5.297, Amoroso Costa-Rio, no valor de duzentos e cincoenta cruzeiros que saí a margem Cr$ 250,oo). 22º — Dezenove metros e cincoenta centimetros de cambraia Iris amarela, ref. 5.297 Amoroso Costa, no valor de quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e cincoenta centavos que saí a margem Cr$ 487,5o). 23º — Nove metros e oitenta centimetros de cambraia Iris azul ref. 5.297, Amoroso Costa, no valor de duzentos e quarenta cruzeiros que saí a margem (Cr$ 240,oo). 24º — Quatorze metros de cambraia marron, Iris ref. .. 5297, Amoroso Costa, no valor de cem cruzeiros que saí a margem. Cr$ 100,oo). 25º — Dezenove metros e quarenta centimetros de cambraia Inez, marron, com poá fat. 48,430 A. Falck S. Paulo, no valor de quatrocentos e oitenta cruzeiros que saí a margem. 26º Dez metros e noventa centimetros de tecido Olimpia Rosa com poá azul, ref. 5.297 Amoroso Costa Rio, no valor de cento e noventa e seis cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 196,oo). 27.o — Dez metros cincoenta centimetros de tecido eurega amarelo, com estamparia preta, ref. 5297, casa Amoroso Costa Rio, no valor de cento e cincoenta e sete cruzeiros que saí a margem. Cr$ 157,oo). 28.o — Onze metros e oienta centimetros tecido Eurega preto, com estamparia amarela, nota fiscal 5297 casa Amoroso Costa Rio, no valor de cento e setenta e sete cruzeiros que saí a margem. Cr$ 177,oo). 29.o — Quatro metros e setenta centimetros de tecidos Eureca preto, com estamparia amarela, nota fiscal5.297 casa Amoroso Costa Rio no valor de setenta cruzeiros que saí a margem. (70,00). 30º — Nove metros e cincoenta centimetros de tecido benfica, rosa, estamparia com verde nota fiscal 2.976, Fidela Fios S. Paulo no valor de cento e quarenta e dois cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 142,00). 31º — Quinze metros e cincoenta centimetros tecidos Benfica azul claro, estampado com rosa, Nota Fiscal 2.976, Fidela Fios S. Paulo, no valor de duzentos e trinta e dois cruzeiros que saí a margem (Cr$ 232,oo). 32º — Vinte e seis metros de tecidos Benfica amarelo estampado com vermelho, nota fiscal 2.977 Fidela Fios S. Paulo, no valor de trezentos e noventa cruzeiros que saí a margem. Cr$390,oo). 33º — Cinco metros e cincoenta centimetros de tecidos Mimo vermelho, com estampado branco, nota fiscal 5.297, Amoroso Costa Rio, no valor de noventa e nove cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 99,00). 34º — Quatro metros e sessenta centimetros de tecidos Mimo vermelho com estamparia branca, Nota Fiscal 5.297 Amoroso Costa Rio, no valor de oitenta e dois cruzeiros que saí a margem. Cr$ 82,00). 35º — Vinte um metros de Rayon 530 azul, Nota Fiscal 5.297, Amoroso Costa Rio no valor de seicentos e sessenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 660,oo). 36º — Seis metros e cincoenta centimetros de Lunier Preto, nota fiscal 1.492 Ind. Filipidaud Ltda. S. Paulo no valor de noventa e sete cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 97,oo). 37º — Dois metros e noventa centimetros, de Lunier vermelho, Nota Fiscal 1.492, Ind. Filipi Daud Ltdas. no valor de quarenta e treis cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 43,oo). 38º — Sete metros e oitenta centimetros de Lingeri "Marcante" rosa estampado nota fiscal 15.066 S. Paulo no valor de cento e dezessete cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 117,oo). 39º — Oito metros e noventa centimetros de tecidos 4.014 branco com xadrez azul e vermelho nota fiscal 4.936, Fabr. vencidos Carlos Renaux S/A Brusque, no valor de cento e quarenta e dois cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 142,oo). 40º — Dez metros e trinta centimetros de tecidos Europe-Branco, Nota Fiscal 4.936 fab. Tecidos Carlos Renaux Brusque, no valor de cento e cincoenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 150,oo). 41º — Dezesseis metros Rayon Cleusa branco nota Fiscal 1.726 Textil Amazonia Rio, no valor de quatrocentos oitenta cruzeiros que saí a margem (Cr$ 480,oo), 42º — Treis metros e sessenta centimetros Rayon Ord. 148.050 branco Nota Fiscal 8.054, comp. tecidos Cabral Rio no valor de noventa cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 90,oo). 43º — Seis metros e cincoenta centimetros de tecidos 4.002, rosa Nota Fiscal, 4.936, Fab. Tec. Carlos Renaux S/A Brusque, no valor de noventa e um cruzeiro que saí a margem. (Cr$ 91,oo). 44º — Seis metros de algodão Selma branco, Nota Fiscal 1.644 Fiação de tecelagem D. Rosa S/A Itapetininga no valor de cento e cincoenta cruzeiros que saí a margem (Cr$150,oo). 45º — Onze metros e trinta centimetros de opala oriente amarela Nota Fiscal 7.978 Casa Amoroso Costa, Rio no valor de cento e trinta e cinco cruzeiros que saí a margem (Cr$ 135,oo). 46º — Treis metros e quarenta centimetros de opala clara azul, Nota Fiscal 7.998, Casa Amoroso Costa, Rio onze metros de opala beje, Nota Fiscal, 7.978, Casa Amoroso Costa, Rio, dezoito metros de opala clara branca, Nota Fiscal 7.978 Casa Amoroso Costa, Rio, no Valor de trezentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos que saí a margem. (Cr$ 388,8o). 47º — Vinte metros e quarenta centimetros de tafetá Escocês vermelho, Nota Fiscal 8.204 Ind. Felipe Daud. Ltda. S. Paulo no valor de duzentos e oitenta e cinco cruzeiros que saí a margem. (Cr$.. 285,oo). 48º — Treis metros e noventa centimetros Chifon, estampado marron Nota Fiscal 11.216, Ind. e Com. Textil Said Murad S/A. no valor de cento e noventa e cinco cruzeiros que saí a margem. (Cr$.. 195,oo). 49º — Dois metros e sessenta centimetros de organza Dalia azul, com poá branco, Nota Fiscal 15.046, tecidos Buri S/A S. Paulo, no valor de setenta e oito cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 78,oo). 50º — Vinte e um metros de Zefir Planeta xadrez Rosa, Nota Fiscal 5.299, Casa Amoroso, Rio no valor de cento e setenta cruzeiros que saí a margem. Cr$ 170,oo). 51º — Treze metros de Zefir Planeta xadrez preto. Nota Fiscal 5.299, Casa Amoroso Costa Rio, no valor de cento e quatro cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 104,oo). 52.o — Dois metros de tecidos de lã Cubana — marron, Nota Fiscal 4.417 Casa Amoroso Costa Rio, no valor de cem cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 100,oo). 53.o — Seis metros de brim Almirante Azul, Nota Fiscal 13.335, Companhia de tecidos J. Monteiro no valor de sessenta seis cruzeiros que saí a margem (Cr$ 66,oo). 54.o — Dezessete metros de Brim Tesquinha cinza com lista largas nota fiscal 15.298 Casa Amoroso Costa Rio, no valor de cento e oitenta e sete cruzeiros que saí a margem, (Cr$ 187,oo. 55.o — Dezoito metros e trinta centimetros de brim Tesquinha cinza, com listas estreitas, Nota Fiscal 5.298 Casa Amoroso Costa, Rio, no valor de duzentos cruzeiros que sai a margem (Cr$ 200,oo). 56.o — Quatro metros e noventa centimetros de brim cinza com listas estreitas Nota Fiscal 5.298 Casa Amoroso Costa Rio, no valor de cincoenta e treis cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 53,oo), 57.o — Nove metros e vinte centimetros de Zefir Castelo xadrez preto, vermelho e branco, Nota Fiscal 5.299 no valor de setenta e dois cruzeiros que sai a margem. (Cr$ 72,oo. 58.o — Oito metros e setenta centimetros de Zefir Castelo azul com xadrez branco Nota Fiscal n. 5.299 Casa Amoroso Costa Rio, no valor de sessenta e nove cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 69,oo). 59.o — Sete metros de zefir castelo vermelho com xadrez branco, Nota Fiscal 5.299 Casa Amoroso Rio, no valor de cincoenta e seis cruzeiros que saí a margem. Cr$ .... 56,oo). 60.o — Nove metros e noventa centimetros, de zefir, branco mimoso, digo, Zefir mimoso azul com listas Rosa e branca, nota fiscal 5.299, Casa Amoroso Costa Rio, no valor de setenta e nove cruzeiros que sai a margem. Cr$ 79,oo). 61.o — Trinta e quatro metros de Zefir Mimoso azul, com listas roxas e branca, Nota Fiscal 5.299, Casa Amoroso Costa Rio, no valor de duzentos e cincoenta cruzeiros que sai a margem. (Cr$ 250,oo). 62.o — Seis metros e 40 centimetros de Lingere azul, Nota Fiscal 977, com Textil Piquery, S. Paulo, no valor de noventa e seis cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 96,oo). 63.o — Nove metros e sessenta centimetros de Lingerie verde. Nota Fiscal 937, Com. Textil Piquery S. Paulo, no valor de cento e trinta e quatro cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 134,oo). 64.o — Quatorze metros e cincoenta centimetros de lingerie estampado, Nota Fiscal 937 Comp. Textil Piquery São Paulo, no valor de duzentos e dezessete cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 217,oo). 65.o — Sete metros e cincoenta centimetros de Mangol estampado com verde, Nota Fiscal 451 tecidos Casmie S. Paulo, no valor de duzentos e vinte e cinco cruzeiros que saí a margem (225,oo. 66.o — Onze metros e cincoenta centimetros de Lingerie 90 amarelo com estampa branca e preta, Nota Fiscal 451 Tecidos Camasmie S. Paulo no valor de cento e sessenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 160,oo). 67.o — Quatro metros de estampado rosa e branco, Nota Fiscal 451, Tecidos Camanie, S. Paulo, no valor de querenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 40,oo). 68.o — Quatro metros de Duchar marron, Nota Fiscal 7.049, Ind. Felipe Daud Ltda. S. Paulo no valor de duzentos e oitenta cruzeiros que saí a margem. 69.o — Quatro metros e quarenta centimetros de Galucha marron, Nota Fiscal 7.049, Ind. Felipe. Daud. Ltda. S. Paulo, treis metros e quarenta centimetros de seda Flamengá, marron brilhante Nota Fiscal 937 Companhia Textil Piquery S. Paulo, no valor de duzentos e oitenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 280,oo). 70.o — Oito metros e setenta centimetros de Flamengá marron, Nota Fiscal 937, com Textil Piquery S. Paulo, no valor de trezentos e noventa e um cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 391,oo). 71.o — Cinco metros e trinta centimetros de linho azul, no valor de cento e oitenta e cinco cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 185,oo). 72.o — Vinte metros de Rayon branco, no valor de quatrocentos cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 400,oo). 73.o — Seis metros de Zefir preto e branco no valor de quarenta e oito cruzeiros que saí a margem, (Cr$ .. 48,oo). MOVEIS: 74.o — Cento e noventa e quatro cabides de madeira, no valor de trezentos e oitenta cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 380,oo). 75.o — Treis cadeiras usadas no valor de cem cruzeiros que saí a margem. (Cr$ 100,oo). 76.o — Duas cabeças de manequim, usadas no valor de cem cruzeiros que saí a margem, Cr$ 100,oo). Ditos bens foram penhorados a FARIA & CIA. LTDA., na ação executiva que lhe move MALHARIA CONFIANÇA LTDA.. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o competente edital que será afixado no logar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Florianópolis, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, HYGINO LUIZ GONZAGA, Escrivão o subscreví. (assinado) MANOEL BARBOSA DE LACERDA, Juiz de Direito da Primeira Vara em exercício. Confere. HYGINO LUIZ GONZAGA — Escrivão da 1.a Vara.

AGORA

EM FLORIANÓPOLIS
— TAMBÉM —
OS FAMOSOS

Colchões de Molas

FERRANDO

GARANTIDO
— por —
5 ANOS

J. H. SANTOS S. A.
Pôrto Alegre
CASA FUNDADA EM 1915
À venda nas casas:
SÃO PAULO LTDA.
COLCHOARIA GONZAGA
ESTUFARIA GLOBO
I. CAMPOS CIA.

Expresso Florianópols
ANDRADE & KOERICH
Transporte de cargas em geral entre Florianópolis, Curitiba e São Paulo
Com viagens diretas e permanentes
Matriz: — FLORIANO'POLIS
Rua Conselheiro Mafra, 135
Fone: 2534 — Caixa Postal, 435
End. Telegr.: SANDRADE
Agência — CURITIBA
Avenida 7 de Setembro 3320/24
Fone: 847 (Linha Paralela)
End. Telegr.: SANTIDRA
Agência: — SÃO PAULO
Avenida do Estado 16 66/1678 Fone: 37-30-91
End. Telegr.: SANDRADE
Agências no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte com tráfego mútuo até São Paulo com a Emprêsa de Transportes Minas Gerais S/A.)

Terrenos na Vila Florida (Estreito)

MAGNIFICOS LOTES, COM FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO SEM JUROS

Oportunidade especial para aquisição, com grande facilidade, de um esplendido lote na VILA FLÓRIDA. Lugar alto e saudável, e toda facilidade de condução. Priviligiada localização, nas PROXIMIDADES DO ESTADIO DO FIGUEIRENSE, assegurando valorização imediata.

OS TERRENOS EM ZONAS MAIS DISTANTES NÃO PODEM OFERECER AS MESMAS VANTAGENS

Peça hoje mesmo informações a
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SUL BRASILEIRA LTDA. (SUBRAL)
Escritório: Edifício São Jorge, Sala 4 — Fone: 2-1-9-2.

5% CONTA POPULAR — BANCO de CRÉDITO POPULAR e AGRÍCOLA — Rua Trajano, 16 — FLORIANÓPOLIS - Sta. Catarina — 6% PRAZO 12 MESES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

"O ESTADO"

NO LAR E NA SOCIEDADE

DE VOLTA

JAIME GUIMARÃES

Fomos... E quem nos visse pensaria:
— Que almas felizes! que casal ditoso!
— Como ele vai a estremecer de gôzo!
— E ela como é formosa! que alegria!

Voltei sózinho e ao meu passar ouvia:
— Que olhar magoado!... Como vai choroso!
E uma voz que sangrou meu peito ancioso:
— Louco daquele que no amôr confia!

Falena! à luz de um riso eis-te perdido
Foste cheio de fé, voltas descrido,
E o desengano teu caminho junca...

— "Hás de esquecê-la", ouví dizer ao lado...
Meu coração responde estrangulado:
— "Odiá-la, sim, mas esquecê-la, nunca!"

———x———

ANIVERSA'RIO:

SR. JOEL LANGE

Na data de hoje vê transcorrer a do seu aniversário natalício o nosso mui prezado conterrâneo sr. Joel Lange, alto funcionoáro do Cia. N. Hoepcke e pessôa muito relacionada na sociedade local.

Os de O ESTADO apresentam cumprimentos.

SR. PAULO LANGE

Transcorre, nesta data, o aniversário natalício do nosso prezado conterrâneo sr. Paulo Lange, do alto comeercio desta Praça e pessôa que goza de merecido destaque na sociedade e principalmente nos meios esportivos.

Às muitas felicitações que receberá os de O ESTADO se associam.

SR. PEDRO XAVIER

Ocorre, na data de hoje, o aniversário natalício do sr. Pedro Xavier, co-proprietário da Livaria Moderna e elemento de grande prestigio no comércio local.

Muitas serão, por certo, as homenagens que lhe serão prestadas por parte do grande número de amigos e admiradores, pois que o aniversariante goza de merecido destaque na sociedade local, por suas elevadas qualidades

Aos muitos cumprimentos os de O ESTADO.

FAZEM ANOS, HOJE:

— sr. Oswaldo Freitas, funcionário da Secretária comercio desta Praça e cas

— sr. Mauro Luiz Guimarães Colaço, estudante

— sta. Alcina Eloi de Oliveira

— sr. Waldemar Eloy de Oliveira

— sta. Esligni da Costa Lima

— jovem Valderlande-Henrique Machado

— sta. Lelia Medeiros

— sr. Anibal Climaco, do alto comercio de Blumenaáu.

ALAMIR CABRAL FARIA

Transcorreu, ontem, o aniversário do jovem Alamir Cabral Faria, academico de Direito e filho do sr. Jorge do Amaral Faria.

NOIVADO:

Com a encantadora senhorita MARIA THEREZA DE JESUS VIEIRA, aluna da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e filha do nosso ilustre conterrâneo Prof. Alfredo Xavier Vieira e de Dona Cydolina Medeiros Vieira, ajustou núpcias, dia 9 do corrente, o Sr. José Sperb Sanseverino, secretário geral daquela Universidade e filho de tradicional família do Estado sulino.

Aos distintos noivos, as felicitações de "O ESTADO".

ENLACE:

MARÇAL — BOABAID

Realizou-se, sábado, dia 10, nesta capital, o enlace matrimonial da srta. Elci Irene Barbosa Marçal, filha do sr. João Marçal e de d. Altair Barbosa Marçal, com o sr. Antônio Boabaid, filho do sr. Feris Boabaid e de d. Carlota Rosa Boabaid. O ato civil teve lugar às 16 horas, na residência dos pais da noiva, sendo padrinhos por parte da noiva, sr. e sra. Dr. Elpídio Barbosa; sr. e sra. Lucas Alves; e o sr. e sra. João Marçal. Por parte do noivo; sr. e sra. Eduardo Rosa; sr. e sra. Pedro Brina e sr. e sra. José Rosa.

O ato religioso teve lugar na Igreja de Santo Antônio, às 16,30 horas, sendo padrinhos por parte da noiva; sr. e sra. Agostinho Ramos Videira; sr. Enio Luz e srta. Marília Leite; sr. Brasil Borba e srta. Irene Elci Barbosa. Por parte do noivo; sr. e sra. Henrique Brüggemann; sr. e sra. Dr. Guerreiro da Fonseca e sr. e sra. Alcides Rosa.

Ao jovem casal e exmas. famílias, desejamos inúmeras felicidades.

—o—

Experimente hoje

BOLO DE ESPINAFRE

INGREDIENTES:

2 xícaras de espinafre picado e cozido, sem o caldo
1 xícara de queijo ralado, de Minas
1 xícara de suco de tomate, grosso
2 colheres das de sopa de cebolas picadas
2 colheres das de sopa de farinha de rosca
2 colheres das de sopa de suco de limão
1 colher das de chá de açucar
2 ovos bem batidos
2 colheres das de sopa de manteiga derretida.

MANEIRA DE FAZER:

1 — Misture todos os ingredientes acima, na ordem em que estão enumerados.

2 — Asse em uma fórma de pão, untada com manteiga, em forno moderado cerca de 45 minutos. Sirva quente. (APLA).

Hoje no Passado

15 DE JULHO

A data de hoje recordanos que:

— em 1633 — O capitão holandês Clopenburgh ataca um engenho na Varzea, e é repelido pelo capitão Francisco Rabelo. Henrique Dias, recebe nesse combate o seu primeiro ferimento.

— em 1824 — O capitão Meira Lima repele em Alhambra (Paraíba), um ataque dos revolucionarios de Pernambuco.

— em 1833 — Diogo Antonio Feijó toma assento no Senado.

— em 1839 — Naufragio do lanchão "Rio Pardo", diante da barra do Araranguá. Garibaldi que o comandava, e 14 homens da guarnição, puderam salvar-se.

— em 1866, o General Osório entregou o comando das forças, em operações no Paraguai, ao General Polidoro;

— em 1839 — E' aprisionado na barra do norte do porto da capital de Santa Catarina, pelo cruzador "Republica", o vapor "Jupiter", no qual se achava embarcado o chefe revoltoso Almirante Eduardo Wandenkolk.

— em 1889, o estrangeiro Adriano do Vale atacou a tiros a corruagem em que D. Pedro II e a Imperatriz se encontravam e que sairam ilesos;

— em 1902 — Aparece "O Aeronave", primeiro jornal publicado em Jaguaruna, neste Estado;

— em 1941, em São Paulo, teve início o IV Congresso Nacional da União da Mocidade Presbiteriana Independente, terminando a 20.

André Nilo Tadasco

As eleições NO PARAGUAI

ASSUNÇÃO, 13 (U. P.) — Alfred Stroessner, comandante das fôrças armadas do Paraguai, venceu o pleito à presidencia da república, ante-ontem, realizado. Ele não teve oposição. Stroessner, candidato pelo partido colorado, o único legal do país, será empossado a 15 de agosto, sucedendo a Frederico Chaves, seu correligionário do partido, que foi derrubado em maio último, após um levante. Stroessner vai cumprir o resto do mandato do seu predecessor, que expira em fevereiro de 1958.

UM ACIDENTE "SEM IMPORTÂNCIA"

um traumatismo, um argueiro, a fumaça e a poeira podem afetar a saúde dos seus olhos. Evite os riscos de inflamação, ardência e dôr, com a aplicação de algumas gotas de LAVOLHO. Usado diàriamente, LAVOLHO conforta e faz bem aos olhos.

LAVOLHO
HIGIENIZA OS OLHOS

Com a Biblia na Mão

No «Cenáculo»

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO

Quem dizem os homens ser o Filho do Homem?... E vós quem dizeis que eu sou? (*Mat.* 16:13,15). *Ler Mat.* 16:13-18

Eram duas horas da madrugada. O tilintar do telefone me acordou. Tratava-se de chamado de um hospital. Um marinheiro estava à morte. A enfermeira disse-me que êle estava aflito, clamando: "Não estou preparado para morrer". E acrescentou: "Êle está nas últimas; não sobreviverá até o senhor chegar aqui. Faça o que puder mesmo pelo telefone".

Passaram-lhe o fone. Perguntei-lhe de chofre: "O senhor esteve algum dia num naufrágio"? Mal ouvi sua resposta: "Uma vez". Como foi salvo? "Jogaram-me uma corda". Que fez o senhor? "Agarrei-a, então êles me puxaram para bordo".

Disse-lhe então: "Cristo está atirando uma corda para o senhor. Agarre-a. Agarre-a e segure-a. Não a largue". Continuei insistindo até que êle me disse: "Agarrei-a". Na manhã seguinte a enfermeira me disse: Suas últimas palavras foram: "Diga ao pastor que eu não larguei a corda".

O melhor que nós podemos fazer é clamar com fé: "Quero estar ao pé da cruz".

ORAÇÃO

Ó Deus, nosso Deus, todos nós pecamos e estamos detituidos da tua glória. Nossa única esperança está em Cristo que provou a morte por todo o mundo — mesmo por nós. Ouve-nos e ajuda-nos por amor dêle. Em seu nome oramos. Amém.

Inaugurado na Indochina um Templo Evangelico

(SNA) — O Presidente da Indonésia, Sr. Achmand Soekarne, foi um dos principais oradores na cerimônia de inauguração, na cidade de Ambon, do novo templo evangélico que veio substituir o antigo santuário destruído pelas bombas durante a guerra.

"Indonésia é um Estado nacional onde as religiões Islâmica e Cristã podem desenvolver-se lado a lado," disse o presidente maometano.

As cerimônias de dedicação foram marcadas, a pedido do presidente, para a data de sua visita pelas ilhas orientais da República da Indonésia.

O novo santuário comportará 1.500 pessoas sentadas, sendo essa a maior igreja do Sínodo Ambonense da Igreja Protestante da Indonésia.

Participação

MANOEL JOAQUIM DA COSTA
e
OFE'LIA CU'NEO DA COSTA

HORA'CIO E. SANTOS

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de seus filhos MARIAZINHA e ANTONIO HE'LIO.

Florianópolis, 10 de julho de 1954.

Partido Trabalhista Brasileiro

PARA DEPUTADO ESTADUAL

TELMO VIEIRA RIBEIRO

Ponzoni Brandalise S./A.

Comercio e Industria

Convocação

Convocamos os senhores, acionistas para a assembléia geral extraordinária, à realizar-se no dia quatorze (14) de Agosto de .. 1954, ás dezesseis (16) horas, na sua séde social, à rua do Comércio s/n., nesta Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, afim de:

a) — deliberar sobre a transformação da razão social desta sociedade e alteração do artigo 1º, 8º e 24º dos estatutos sociais;

b) — outros assuntos de interesse social.

Os possuidores de ações ao portador para exercerem os seus direitos de voto, deverão depositar as mesmas na séde da sociedade 3 (três) dias antes da realização da assembléia geral, ficando tambem, dentro do mesmo prazo suspensas as transferências de ações nominativas.

Videira, 6 de Julho de 1954.

Angelo Ponzoni, Diretor
Saul Brandalise, Diretor

Restaurante Napoli

RUA Marechal Deodoro 50.
Em Lages, no sul do Brasil, o melhor!
Desconto especial para os senhores viajantes.

Clube 15 de Outubro

— RUA: ÁLVARO DE CARVALHO 12 —

PROGRAMA DO MES DE JULHO

DIA — 17 — SOIRÉE

DIA — 24 — SOIRÉE — FESTIVA.

V. A. S. P.

VIAÇÃO AE'REA SÃO PAULO S/A.

NOVOS HORARIOS

A partir do dia 16 do corrente, (inclusive) manteremos os seguintes horários:

NORTE

Terças, Quintas e Sábados, ás 9,10 escalando em: — Curituba, São Paulo e Rio de Janeiro.

SUL

Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, ás 12,10, escalando em: — Laguna e Pôrto Alegre.

VIAJE DE AVIÃO, MAS SEMPRE PELA VASP

Bom Emprego

Importante Companhia oferece excelente oportunidade para condidatos maiores de 25 anos, do sexo masculino, com experiência comercial, afim de exercerem funções nesta Cidade. Cartas indicando gráu de instrução, experiência anterior, idade, nacionalidade e ordenado desejado, para a Caixa Postal n. 139, dêste jornal. As propostas serão consideradas em caráter confidencial.

MAGROS E FRACOS

VANADIOL

E indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fastio, porque em sua fórmula entram substancias tais como Vanadato de sódio, Licitina, Gilcerofosfatos, pepsina, noz de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenias. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças; sendo fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciado pela Saude Publica.

MISSA de setimo día

Eugênia Silva e Natércia Silva de Almeida convidam os parentes, amigos e conhecidos para a missa de sua querida irmã RUTH, a realizar-se sexta-feira (16), ás 7 horas, no altar de Nossa Senhora. Aos bons amigos a sua gratidão.

AVENTURAS DO ZE-MUTRETA ...

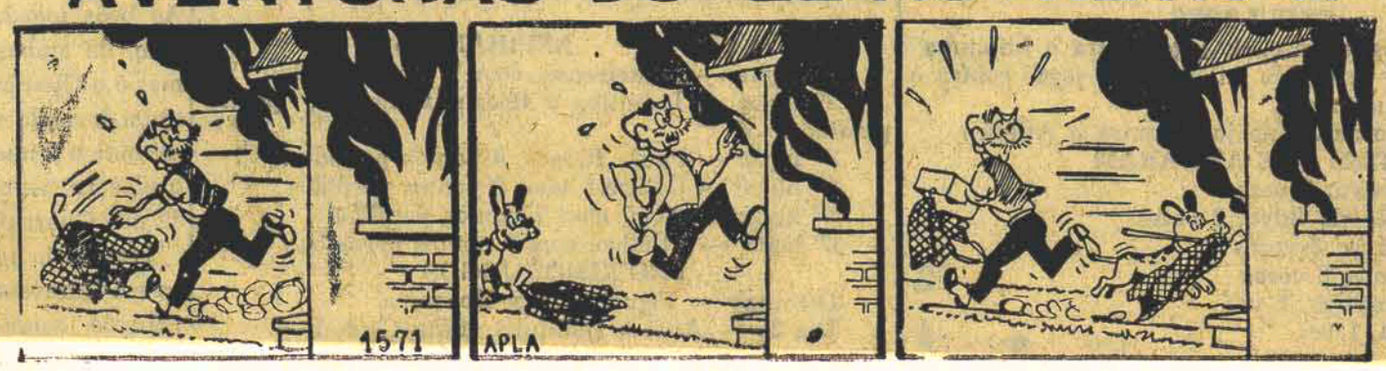

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Bocaiuva X Figueirense

O CAMPEONATO CONTINUARA' NO PRO'XIMO DOMINGO COM UMA U'NICA PARTIDA. SERÃO ADVERSARIOS OS ESQUADRÕES DO FIGUEIRENSE E BOCAIUVA, PROMETENDO O EMBATE AGRADAR QUANTOS ACORREREM AO ESTA'DIO DA PRAIA DE FO'RA. NÃO PERCAM O COTEJO ENTRE O AURI-CELESTE E O ALVI-NEGRO, MARCADO PARA A PRO'XIMA DOMINGUEIRA

"O Estado Esportivo"

NÚMEROS DO CAMPEONATO CITADINO DE PROFISSIONAIS

JOGOS REALIZADOS

Guaraní 3 x Bocaiuva 1
Paula Ramos 3 x Atlético 2
Imbituba 4 x Figueirense 1
Avaí 2 x Paula Ramos 1
Bocaiuva 3 x Imbituba 2 em Henrique Lage
Figueirense 2 x Atlético 1
Imbituba 1 x Guaraní 0
Avaí 0 x Figueirense 0
Atlético 3 x Bocaiuva 1
Paula Ramos 3 x Figueirense 1
Atlético 0 x Guaraní 0
Avaí 3 x Bocaiuva 0
Imbituba 3 x Atlético 2
Bocaiuva 2 x Paula Ramos 2
Avaí 2 x Guaraní 2

CLASSIFICAÇÃO

1º lugar — Avaí e Imbituba com 2 pontos perdidos
2º lugar — Paula Ramos com 3 pontos perdidos.
3º lugar — Guaraní, com 4 pontos perdidos.
4º lugar — Figueirense, com 5 pontos perdidos.
5º lugar — Bocaiuva e Atlético com 7 p.p.

ARTILHEIROS

Barata (Paula Ramos)	3
E'dio (Paula Ramos)	3
Pacheco (Figueirense)	3
Lando (Imbituba)	3
Waldir (Imbituba)	2
Anastácio (Guaraní)	2
E'rico (Atlético)	2
Lauro (Atlético)	2
Valério (Paula Ramos)	2
Rodrigues (Avaí)	2
Zacky (Bocaiuva)	2
Pitola (Guaraní)	2
Harley (Imbituba)	2
Fernando (Atlético)	2
Hercílio (Atlético)	1
Danyr (Figueirense)	1
Caréca (Imbituba)	1
Jacó (Paula Ramos)	1
Néde (Avaí)	1
Bolão (Avaí)	1
Manara (Avaí)	1
Duarte (Avaí)	1
Guido (Avaí)	1
Cabano (Imbituba)	1
Nenem (Guaraní)	1
Jair (Bocaiuva	1
Oscar (Bocaiuva)	1
China (Bocaiuva)	1
Adílio (Bocaiuva)	1

RECORDISTA DE TENTOS POR JOGO

Barata (Paula Ramos), com 3 gols

NEGATIVOS

Pavão, do Guaraní a favor do Bocaiuva	1
Bonga, do Bocaiuva, a favor do Atlético	1

ARQUEIROS VASADOS

Bubi (Bocaiuva)	10
Soncini (Atlético)	9
Alcides (Paula Ramos)	7
Asdrubal (Figueirense)	4
Miltinho (Imbituba)	6
Mafra (Figueirense)	4
Aldo (Bocaiuva)	3
Lelo (Guaraní)	4
Tatú (Avaí)	2
Adolfinho (Avaí)	1

PENALIDADES MAXIMAS

Erasmo, do Guaraní, no jogo contra o Bocaiuva: desperdiçada.

Orlando, do Figueirense, no jogo contra o Imbituba: desperdiçada.

Pacheco, do Figueirense, no jogo contra o Imbituba: desperdiçada:

Valério, do Paula Ramos, no jogo contra o Avaí: convertida em gol.

Lauro, do Atlético, no jogo contra o Figueirense: convertida em gol.

Julinho, do Figueirense, no jogo contra o Avaí: desperdiçada.

Zacky, do Bocaiúva, no jogo contra o Atlético: convertida em gol.

Guido, do Avaí, no jogo contra o Guaraní, convertida em gol

EXPULSÕES

Trilha, do Figueirense, no jogo contra o Imbituba

Frederico (2 vezes) do Atlético, nos jogos contra o Bocaiuva e o Guaraní.

Adilio, do Bocaiuva, no jogo contra o Atlético

JUIZES QUE APITARAM

Oswaldo Silveira, 6 vezes
João Sebastião da Silva, 3 vezes
Gerson Demaria, 2 vezes
Oswaldo Ramos, 2 vezes
Francisco Prazeres, 1 vez
Saul Oliveira, 1 vez

Doze e Caravana levaram a melhor sobre o campeão catarinense

Derrotado nos dois jogos realizados nesta Capital o forte "five" do Guaraní, de Joinville, que no entanto deixou bôa impressão

Como anunciáramos, o Guaraní de Joinville, Campeão Estadual de Basquetebol, realizou uma curta temporada em quadras desta Capital, nos dias 3 e 4 do corrente. O patrocinador da temporada foi Clube Doze que, infelizmente, não conseguiu cobrir os gastos que teve, porquanto o público pagante foi ínfimo. No entanto, a intenção do clube patrocinador não era a de obter lucros monetários com a temporada do Campeão Estadual e sim, realmente, promover uma noitada de bom basketball e verificar o poderio do e verificar o poderio do seu quinteto. Sendo assim, nenhum outro clube do Estado poderia ser o indicado, senão o Guarani que ostenta o honroso título de Campeão Estadual, título êste conseguido aqui mesmo em nossa Capital.

Primeiramente, no sábado à noite, com início às 20,30 horas, preliaram Guaraní e Clube Doze. Para a arbitragem foi indicado o sr. Osvaldo Meira e oferecido o outro apito para o Guaraní que indicou o sr. Dalmo Machado. Iniciando-se o prélio notou-se o Guarani com Faisca, Bolha, Feio, Kleber e Dengo, e o Clube Doze com Helinho, Borba, Edinho, Osman e Platt. Nos primeiros instantes o Clube Doze leva ligeira vantagem com o marcador de 4 a zero. Logo após, reage o Guaraní e empata mas o Doze novamente continua a comandar o marcador e termina o 1.o tempo com o placard de 19 a 11 pró Doze. Na 2.a fase, os comandados de Bolha, utilizando Faisca no "pivot" tentam igualar o jogo, porém o Clube Doze continua firme. Em dado momento, o "Capitão" da equipe, Bolha, perde a calma com o arbitro Meira e sofre várias punições inclusive desqualificação. Com isto, o Guaraní diminue o seu volume de jogo e seus basketballers já não se movimentam com felicidade. Infelizmente, o único culpado foi o "capitão" da equipe, Bolha, que não se controlou devidamente. Com o término da partida, verificou-se a vitória do Clube Doze pelo 'score" de 35 a 26.

DETALHES TE'CNICOS

As figuras exponenciais do Guaraní, foram, indiscutivelmente, Faisca e Bolha. Ambos, perigosos arremeçadores, deram muito trabalho aos defensores do Clube Doze. No Clube Doze, as maiores expressões foram E'dinho, Osman e Helinho, bem secundados por Platt e Borba. Na ofensiva, E'dinho e Osman foram as maiores figuras, enquanto que, defensivamente, gostamos do trabalho de Platt, muito bom reboteiro.

QUADROS E CESTINHAS

O Clube Doze formou com Hélinho (4), E'dinho, (11), Osman (10), Platt (1) e Borba (9); na reserva ficaram, Rozendo, Dilson, Pedrinho, Conceição e Arno. O Guaraní formou com Faisca, (12), Bolha (11), Feio (3), Kleber (0) e Dengo (0) e ainda Hugo .. (0), Guetz, Padeirinho, Beckert e Limão. Na arbitragem, Osvaldo Meira evidenciou a sua capacidade de um dos melhores arbitros da Capital e Dalmo Machado, embora tenha tentado acertar, claudicou em diversos lances o que bem se justifica por suas alegações antes do prélio, salientando a sua falta de ambiente para arbitrar. No entanto, a arbitragem desse prélio foi relativamente boa, porquanto não teve influência no resultado final do mesmo. Falta acrescentarmos que, realmente, o Guaraní não se apresentou dentro do seu total poderio; talvez tenha sido a falta de Harnack que não pôde vir ou, quem sabe, influências de estréia.

Já no dia seguinte, seria realizado o segundo prélio no qual o Campeão do Estado enfrentaria o Caravana do Ar, vice-campeão da Capital. Por estar chovendo, não foi possível realizar o jogo no Estádio da FAC. Tornou-se necessário a ida da delegação do Guaraní e dos dirigentes do Clube Doze à Base Aérea, afim do mesmo ser realizado na quadra coberta, ali existente.

Desta vez, na arbitragem funcionaram os Srs. Walmir Dias desta Capital e Baumer técnico do Guaraní. De início, o Guaraní apresentou-se com Faisca (capitão), Bolha, Dengo, Feio e Hugo; o Caravana do Ar com Aldo (capitão), China, Conrado, Moraci e Cambirela. Nota-se logo, que o Guaraní se apresnta bem articulado e começa a comandar o marcador. No entanto, o Caravana, aos poucos, vai tentando tirar a diferença. Desta vez, na equipe campeã do Estado, além de Faisca e Bolha, tem as honras de melhor da equipe o basketballer Hugo, bem secundado por Feio. As boas jogadas se sucedem, de ambas as partes, mas é o Guaraní quem continua levando vantagem e termina a primeira fase com o placard assinalando 24 a 22 pró Guaraní.

Tem início a segund a etapa e o Caravana melh or articulado, agora com Meira e Hélio, reage com vigor e empata a partida para, logo em seguida, comandar o marcador. Está se aproximando o final do confronto e o Caravana agora ganha pela direfença de quatro pontos. Faisca tenta várias infiltrações e os defensores do Caravana cometem falta, as quais, prontamente, são assinaladas pelos arbitros. Faisca cobra as penalidades, todas com dois lances e erra. China comete falta técnica e, de imediato, o arbitro Walmir assinala. Bate Bolha e a diferença passa a ser de tres pontos. Ataca o Caravana e China, em escapada incomparável, aumenta a diferença. Vai o Guaraní ao ataque e Faisca infiltrando-se, novamente sofre falta assinalada por Walmir. Cobrada a falta de dois lances, Faisca erra, decepcionando seus companheiros. Volta o Caravana a atacar e Hélio aumenta ainda mais a diferença. A partida chega ao seu final e se verifica a vitória sensacional do Caravana do Ar pela contagem de 48 a 41.

DETALHES TE'CNICOS

Na equipe vencedora, as maiores figuras foram Hélio , (China e Moraci), bem secundados por Aldo e Meira. Tambem jogaram Conrado e Cambirela. No Guaraní, como dissemos acima, além das atuações eficientes de Faisca e Bolha, temos a salientar o trabalho de Hugo e Feio, ótimos valores da nova geração do Basketball Joinvilense.

CESTINHAS

Do CARAVANA DO AR — Hélio 10, Moraci 10, China 9, Conrado 8, Meira 6 e Aldo 5.

Do GUARANI — Bolha 12, Faisca 11, Feio 10 e Hugo 8.

ARBITRAGENS

As arbitragens, tanto de Walmir Dias como de Baumer, foram precisas e em nenhum instante, deram motivos para dúvidas por parte de jogadores e assistência. Os arbitros atuaram sempre com muita coordenação o que contribuiu para um final de partida bastante harmonioso.

Alcançou, pois, enorme sucesso, a temporada do Guarani em quadras florianopolitanas. Embora tenha perdido os dois jogos, o quinteto campeão do Estado, mostrou que continua com o seu poderio o qual só tende a aumentar. Estão de parabens os quintetos do Clube Doze e Caravana do Ar pelas espetaculares e justas vitórias obtidas. Lamentamos que o Clube Doze, promovedor da temporada do Guaraní, tenha tido déficit financeiro; no entanto, cremos que isto não é motivo para esmorecimento e temor em promoverem novas noitadas intermunicipais e mesmo interestaduais de Basquetebol. Os dirigentes dos clubes basketbolísticos da Capital podem estar certos de que, promovendo temporadas de equipes de alto "cartaz" no cenário do basketball Catarinense e Brasileiro, e se colherem os seus clubes resultados técnicos bastante satisfatórios embora não o sejam os financeiros, estarão trabalhando para o engrandecimento do nosso basketball e, com isto, farão o público pagante se interessar pelos prélios em que se defrontem equipes da Capital com equipes de outras plagas. Não esmoreçam, pois, dirigentes dos nossos clubes e, mais e mais, promovam temporadas de quintetos de renome no cenário do Basketball Estadual e Nacional.

R. V. LIMA

ESPORTE CLUBE TREZE DE MAIO

EDITAL

O ESPORTE CLUBE "TREZE DE MAIO" convida a todos os seus sócios a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 15 do mês corrente, quinta-feira, das 19 ás 21 horas, a fim de elegerem a nova Diretoria, para o período de 54-55.

LOCAL — Séde Social, sito a rua Felipe Schmidt, n. 3.

Florianópolis, 10 de julho de 1954

NALDY SILVEIRA
1.o Secretário

ASPIRANTES

1º lugar — Figueirense, com 1 ponto perdido.
2º lugar — Imbituba e Bocaiuva, com 2 pontos perdidos.
3º lugar — Paula Ramos, 3 pontos perdidos.
4º lugar — Guaraní, com 6 pontos perdidos.
5º lugar — Avaí, com 7 pontos perdidos.
6º lugar — Atlético, com 9 pontos perdidos.

PRO'XIMOS JOGOS

Domingo — Figueirense x Bocaiuva.
Dia 25 — Avaí x Imbituba, nesta Capital.

O Centro de Irradiação Mental "Amor e Luz" realiza sessões Esotéricas, todas as segundas feiras, às 20,30 à rua Conselheiro Mafra, 33 — 2º andar.

ENTRADA FRANCA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A Substituição do Prefeito da Capital, em face da Autonomia Municipal

44. — Pela Lei 164, promulgada pela Assembléia em face do veto parcial oposto pelo Governador à Lei 1.074, estabeleceu o Legislador, que os Prefeitos nomeados teriam cessadas e extintas as suas atribuições e competência em dois casos:

a) o do Município da Capital, *no momento em que fôr decretada a sua autonomia pela Assembléia Legislativa;*

b) o dos demais Municípios, *quando forem empossados os Prefeitos eleitos ou quando se verificar a instalação das suas Câmaras Municipais.*

45. — Em ambos êsses casos, a substituição dos Prefeitos será feita pelo modo previsto no art. 30 da Lei Orgânica.

46. — Contra a lei 164 insurgiu-se, pela via da representação, ao Procurador da República, o Governador do Estado, por entender tal lei inconstitucional e ofensiva às suas atribuições executivas.

47. — Não conhecemos os fundamentos da representação, acreditando serem êles os mesmos do veto com que se opôs aos artigos 2º, letra A, e 3º da Lei 1.074, que sancionou em parte.

48. — Passaremos, assim, a analisar as razões do referido veto, para mostrar o engano em que incorre S. Excia..

V — A IMPROCEDÊNCIA DAS RAZÕES DO VETO

49. — Alega o Governador, nas razões do veto, invocando analogia e transcrevendo trecho do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na representação n. 93, relativa à Constituição do Ceará, que

> *"as nomeações de Prefeitos Provisórios, enquanto não efetuada a autonomia municipal com a eleição dos respectivos Prefeitos, constituem atos de administração do Executivo"* (ofício n. 683, do Governador, ao Presidente da Assembléia, a 16 de junho de 1954)

e que essa competência decorre da obediência ao princípio geral que dá ao Poder Executivo a atribuição de *"provêr os cargos públicos, salvo as restrições expressas na Constituição (art. 52, item III, Const. Catarinense"* — ofício 683, citado).

50. — Não são aceitáveis nem procedentes a argumentação e o exemplo invocados pelo Chefe do Executivo catarinense.

51. — Cumpre advertir, *preliminarmente*, não haver analogia entre o caso cearense e o de Florianópolis, isto porque, *quando foi proferida a decisão no caso cearense, não havia, no Ceará, nenhum poder municipal constitucionalmente organizado.*

52. — Isto porque a Constituição cearense, promulgada a 23 de junho de 1947, determinou, no art. 6º do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, *que as primeiras eleições para Prefeitos e vereadores se realizassem a 7 de dezembro de 1947.*

53. — *Ora, o julgamento da Representação n. 93, segundo transcrição do próprio Governador (ofício n. 683, citado), ocorreu a 10 de julho de 1947, ANTES DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES.*

54. — Assim, era claro que, não havendo poder emanado do povo para assumir o Executivo Municipal, fossem as nomeações de Prefeito atos de administração do Executivo que, *à época*, estava autorizado, pelo art. 12 das Disposições Transitórias Federais, a fazer tais nomeações.

55. — Não ocorre, porém, o mesmo no caso catarinense.

56. — Encontra-se em pleno funcionamento, já em fase de segunda legislatura, a Câmara Municipal de Florianópolis.

57. — A Lei Orgânica dos Municípios (Lei 22, de Santa Catarina) prevê e regula expressamente a substituição dos Prefeitos pelo Chefe do Legislativo Municipal, repetindo, aliás, o art. 114 da Constituição catarinense.

58. — *Vai mesmo mais além: — vai ao detalhe, estabelecendo que, na ausência dêste (o Presidente da Câmara) seja a substituição feita pelos vereadores, na ordem da votação recebida.*

59. — DEIXA, COM ESTA MEDIDA, FIXADO INDELEVELMENTE O PRINCÍPIO DO RESPEITO À VONTADE POPULAR, DANDO PRECEDÊNCIA, PARA A SUBSTITUIÇÃO, AOS MAIS SÔBRE OS MENOS VOTADOS.

60. — Além da lei orgânica, o legislador catarinense dispôs específicamente sôbre a substituição do Prefeito da Capital, quando baixou a lei 340 de 2 de dezembro de 1949, sancionada pelo Executivo de então.

61. — Por que razão tendo, agora, pela Lei 164, regulado mais detalhadamente o assunto, estabelecendo as condições para a plena autonomia do Município da Capital, perdeu o direito de legislar?.

62. — Por acaso terá o legislador catarinense perdido o direito de decretar leis orgânicas para a completa observância da Constituição, como lhe defere expressamente o art. 21, item I, da Constituição Estadual?

63. — Evidentemente, não!

64. — *Não pode constituir ofensa à Constituição e, muito menos, à independência do Poder Executivo, disposição legal que assegure ao Município a plena vigência da autonomia que lhe é outorgada pela Constituição da República, especialmente quando a disposição legal prevê a sua entrada em vigor no momento em que cessa a faculdade constitucional do Governador nomear o Prefeito da Capital.*

65. — Ao revés: — *a medida é manifesta e absolutamente constitucional e necessária, mesmo, para restaurar, de imediato, a autonomia plena, só excepcionalmente restringida.*

66. — Assim, não há ofensa a princípio geral algum. HÁ É OBEDIÊNCIA IMEDIATA AO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA MUNICIPAL, QUE A CONSTITUIÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1946 ERIGIU COMO UM DOS ESTEIOS DO VIGENTE REGIME DEMOCRÁTICO REPRESENTATIVO ENTRE NÓS.

67. — Não podemos, também, acolher a pretendida identidade entre o caso da autonomia do Município de São Paulo e o de Florianópolis, invocada pelo Governador, no seu veto à lei n. 1.074.

68. — O caso paulista é, de todo, diferente do catarinense.

69. — *Neste, a vigência da autonomia foi precedida de uma lei complementar à Constituição, lei que dispôs expressamente sôbre a cessação das atribuições e da competência do Prefeito nomeado, tão logo fôsse restabelecida a autonomia e, ainda, repetindo os artigos 114 da Constituição e 30 da Lei Orgânica, determinou, no art. 3º (Lei 164, art. 3º) que a substituição do Prefeito de Florianópolis fôsse feita pelo Presidente da Câmara revogando, para isso, expressamente, dispositivo de lei anterior (Lei 340, já citada) que, contra a própria Constituição, dispunha diferentemente.*

70. — Tal lei, no caso paulista, não existia.

(Continúa na próxima edição)

Trate das Vias Respiratórias

As Bronquites (Asmáticas, Crônicas ou Agudas) e as suas manifestações (Tosses, Rouquidões, Resfriados, catarros), assim como as gripes, são moléstias que atacam o aparelho respiratório e devem ser tratadas com um medicamento enérgico que combate o mal, evitando complicações graves. "O Satosin" contendo elementos antissépticos e peitorais, é o remédio indicado. Procure hoje o seu vidro de 'SATOSIN" nas boas farmácias e drogarias.

PLACAS SIFILITICAS
Elixir de Nogueira
Medicação auxiliar no tratamento da sífilis.

RITZ
As 5 e 8hs.
Sadi CABRAL — Guido LAZARRINI — Mary LACERDA em:
A CARNE
No programa:
Cine Jornal. Nac.
Preços: 7,6o — 3,5o

ROXY
As 8hs.
BASTIDORES E PECADORES
No programa:
Atual. Atlantida. Nac.
Preços: 6,2o — 3,5o

GLORIA Estreito
As 8hs.
Rex ALLEN em:
Marlon BRANDO em:
ESPIRITOS INDOMITOS
No programa:
Esporte na Tela. Nac.
Preços: 7,oo — 3,5o
Imp. até 14 anos.

IMPERIAL
As 8hs.
BOBBY HENRY em:
SEQUESTRO
No programa:
Filme Jornal. Nacional.
Preços: 7,6o — 3,5o
Imp. até 14 anos.

IMPERIO Estreito
As 8hs.
Linda e selvagem, ela conquistou para sempre, o coração daquele homem.
JEAN PETERS — JEFFREY HUNTER em:
UM GRITO NO PÂNTANO
(Technicolor)
No programa:
Cine Jornal. Nac.
Preços: 6,2o — 3,5o
Imp. até 14 anos.

VENDE-SE
Vende-se uma casa de madeira, de bôa construção, sita a rua Antônio Matos Areas n. 291, Estreito.

GRAÇA
AGRADEÇO A SÃO JUDAS TADEU UMA GRAÇA RECEBIDO.
D. D. B.

PROTEJA o motor do seu carro

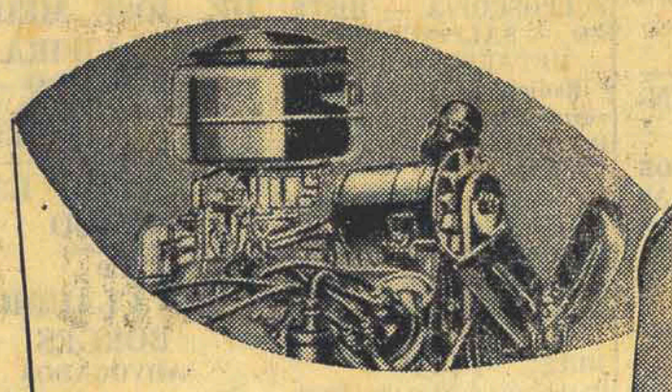

CONTRA OXIDAÇÃO

do óleo resultante das altas temperaturas, provocando resíduos causadores do DESGASTE.

detergente estável protetor

use SHELL X-100 MOTOR OIL

A estabilidade natural do SHELL X-100 MOTOR OIL é reforçada por "aditivos" anti-oxidantes, que impedem a formação de resíduos por mais severas que sejam as condições de trabalho do motor.

SEU CARRO MERECE O MELHOR... SHELL X-100 MOTOR OIL

Primeiro Ministro do Sarre

Pela quarta vez eleito Johanes Hoffmann

SAARBRUECKEN, Sarre, 12 (U. P.) — Johannes Hoffman foi eleito dia 12, primeiro ministro do Sarre pela quarta vez, desde .. 1947. Os socialistas se abstiveram da votação parlamentar que deu 28 votos favoraveis contra 3 a Hoffman.

Foi ele quem dissolveu o antigo governo de coalizão na quarta-feira passada, depois que os socialistas não voltaram sobre novo projeto de lei trabalhista.

Presume-se que o novo gabinete será composto inteiramente de membros do partido de Hoffman, o popular cristão, que controla 29 dos 50 postos no Parlamento Os três votos da oposição foram omitidos pelos comunistas.

Correias e grampos para transmissão

OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA NA ELETRO-TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., à rua Tenente Silveira, 24. — Florianópolis — Santa Catarina.
ATENDE PEDIDOS PARA O INTERIOR DO ESTADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Indicador Profissional

MEDICOS

MÁRIO DE LARMO CANTIÇÃO

— MÉDICO —
CLÍNICA DE CRIANÇAS
ADULTOS
Doenças Internas
CORAÇÃO — FIGADO — RINS — INTESTINOS
Tratamento moderno da SIFILIS
Consultório — Rua Tiradentes, 9.
HORÁRIO:
Das 13 às 16 horas.
Tel.: Cons. — 3.415 — Res. — 2.276 — Florianópolis.

DR. ROMEU BASTOS PIRES

— MÉDICO —
Com prática no Hospital São Francisco de Assis e na Santa Casa do Rio de Janeiro
CLINICA MÉDICA
CARDIOLOGIA
Consultório: Rua Vitor Meireles, 22 Tel. 2675.
Horários: Segundas, Quartas e Sexta feiras:
Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Felipe Schmidt, 23 — 2º andar, apt. 1 — Tel. 3.002.

DR. WALMOR ZOMER GARCIA

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil
Ex-interno por concurso da Maternidade-Escola (Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital I. A. P. E. T. C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade
DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES
Cons: Rua João Pinto n. 16, das 16,00 às 18,00 horas.
Pela manhã atende diàriamente no Hospital de Caridade.
Residência:
Rua: General Bittencourt n. 101.
Telefone: 2.692.

DR. ARMANDO VALÉRIO DE ASSIS

— MÉDICO —
Dos Serviços de Clínica Infantil da Assistência Municipal e Hospital de Caridade
CLÍNICA MÉDICA DE CRIANÇAS E ADULTOS
— Alergia —
Consultório: Rua Nunes Machado, 7 — Consultas das 15 às 18 horas.
Residência: Rua Marechal Guilherme, 5 — Fone: 3783.

DR. I. LOBATO FILHO

Doenças do apare'ho respiratório
TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e Tisiocirurgião do Hospital Nerêu Ramos
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Pinheiro Guimarães (Rio).
Cons: Felipe Schmidt, 38 — Fone 3801.
Atende em hora marcada.
Res: Rua São Jorge 30 — Fone 2395.

DR. ALFREDO CHEREM

CURSO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS
Ex-diretor do Hospital Colônia Sant'Ana.
Doenças nervosas e mentais.
Impotência Sexual.
Rua Tiradentes n. 9.
Consultas das 15 às 19 horas.
FONE: 3415.
Res.: Rua Santos Saraiva, 54 — Estreito.
TEL. — 6245.

DR. MÁRIO WENDHAUSEN

CLÍNICA MÉDICA DE ADULTOS E CRIANÇAS
Consultório — Rua João Pinto, 10 — Tel. M. 769.
Consultas: Das 4 às 6 horas.
Residência: Rua Esteves Júnior, 45. Tel. 2.812.

OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA

DR. JÚLIO DOIN VIEIRA

Especialista em: Olhos — Ouvidos — Nariz e Garganta.
Receita de óculos.
Infra-Vermelho.
Ultra-Sonoterapia — Nebulizações.
Equipo de Oto-Rino (único no Estado)
Rua — Vitor Meireles n. 22.
Horário — 9 ás 12 horas — 16 ás 18 horas.
FONE — 2.675
Residência: Travessa Urussanga 2. — Apt. 102.

DR. VIDAL

CLÍNICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO — Felipe Schmidt, 38.
CONSULTAS — Das 4 às 6 horas.
Residência: Tenente Silveira, 130
FONE — 3.165.

DR. ANTÔNIO MONIZ DE ARAGÃO

CIRURGIA TREUMATOLOGIA
Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18.
Das 15 às 17 diàriamente.
Menos aos Sábados
Res.: Bocaiuva 135.
Fone: — 2.714.

DR. HENRIQUE PRISCO PARAISO

MÉDICO
Operações — Doenças de Senhoras — Clínica de Adultos.
Curso de Especialisação no Hospital dos Servidores do Estado
(Serviço do Prof. Mariano de Andrade)
Consultas — Pela manhã no Hospital de Caridade.
A tarde, das 15,30hs. em diante no consultório, á Rua Nunes Machado 17, Esquina de Tiradentes. Tel. 2.766.
Residência — La Porta Hotel.

DRA. WLADYSLAVA W. MUSSI e DR. ANTÔNIO DIB MUSSI

— MÉDICOS —
CIRURGIA-CLÍNICA GERAL-PARTOS
Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SENHORAS, com modernos métodos de diagnósticos e tratamento.
SULPOSCOPIA — HISTERO — SALPINGOGRAFIA — METABOLISMO BASAL
Radioterapiap or ondas curtas-Eletrocoagulação — Raios Ultra Violeta e Infra Vermelho.
Consultório: Rua Trajano, n. 1, 1º andar — Edifício do Montepio.
Horário: Das 9 às 12 horas — Dr. MUSSI.
Das 15 às 18 horas — Dra. MUSSI.
Residência: Avenida Trompowsky, 34.

DR. NEWTON D'ÁVILA

CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras — Proctologia — Eletricidade Médica
Consultório: Rua Vitor Meireles n. 28 — Tetefone: 3307.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone, 3.422
Rua: Blumenal n. 71.

DR. DIB CHEREM

ADVOGADO
Causas cíveis, comerciais, criminais e trabalhistas.
Consultas populares
Rua Nunes Machado, 17 (esq. Tiradentes) — sobrado — sala 3.

Dr. Hans Egon Kechele

CIRURGIÃO DA CASA DE SAUDE SÃO SEBASTIÃO
Laureado com a medalha de ouro pela Faculdade de Medicina do Paraná.
—:0:—
Prêmio "Victor do Amaral de Clinica Obstiteca da Faculdade de Medicina
Com estágio na Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Viagens de aperfeiçoamento aos hospitais de Montevidéo e Buenos Aires.
CIRURGIA GERAL — PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS
Operações de: Aparelho digestivo — Estômago, intestinos, reto, anus etc., vias biliares (vesícula) — Aparelho gênito-urinário masculino e feminino, rins bexiga, próstata útero, ovários, operações plásticas.
Cirurgião da glandula tireoide. Cirurgia do câncer. Traumatologia.
Atende das 8 às 10 e das 16 às 18 horas na Casa de Saúde São Sebastião, das 10 às 12 e 14 às 16 horas a rua Fernando Machado nr. 6. (Prédio do Instituto Diagnostico Dr. Djalma Moellmann).

Dr. José Tavares Iracema

MOLE'STIAS NERVOSAS E MENTAIS — CLINICA GERAL
Do Serviço Nacional de Doenças Mentais.
Chefe do Ambulatório de Higiene Mental.
Psiquiatra do Hospital — Colônia Sant'Ana.
Convulsoterapia pelo eletrochoque e cardiazol. Insulinoterapia. Malarioterapia. Psicoterapia.
CONSULTAS: Terças e Quintas das 15 às 17 horas. Sábado (manhã)
Rua Anita Garibaldi, esquina de General Bittencourt.
RESIDENCIA: Rua Bocaiúva, 139 Tel. 2901

Dr. Fausto Brasil

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DE CREANÇAS.
CLINICA GERAL
CONSULTAS: Das 10 às 12 horas.
Cons. e Residência: 7 de Setembro n. 13.

ADVOGADOS

DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA

— ADVOGADO —
Caixa Postal 150 — Itajaí — Santa Catarina —

DR. MÁRIO LAURINDO e DR. CLÁUDIO BORGES

ADVOGADOS
Fôro em geral, Recursos perante o Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos.
ESCRITÓRIOS
Florianópolis — Edifício São Jorge, rua Trajano, 12 — 1º andar — sala 1.
Rio de Janeiro — Edifício Borba Gato, Avenida Antônio Carlos 207 — sala 1008.

DR. CLARNO G. GALLETTI

— ADVOGADO —
Rua Vitor Meirelles, 60.
FONE: 2.468.
— Florianópolis —

Viagens DIRÉTAS
FLORIANÓPOLIS. — RIO ÁS 3as.
FPOLIS.—S. PAULO—RIO " 4as.
FPOLIS.—CURITIBA—RIO AOS SABS.
SERVIÇOS AÉREOS
CRUZEIRO DO SUL

O ESTADO

ADMINISTRAÇÃO
Redação e Oficinas, à rua Conselheiro Mafra, n. 160
Tel. 3022 — Cx. Postal, 139
Diretor: RUBENS A. RAMOS.
Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO.
Representantes:
Representações A. S. Lara, Ltda.
Rua Senador Dantas, 40 — 5º andar.
Tel.: 22-5924 — Rio de Janeiro.
Reprejor Ltda.
Rua Felipe de Oliveira, n. 21 — 6º andar.
Tel.: 32-9872 — São Paulo
ASSINATURAS
Na Capital
Ano ..... Cr$ 170,00
Semestre .... Cr$ 90,00
No Interior
Ano ..... Cr$ 200,00
Semestre .... Cr$ 110,00
Anúncios mediante contráto.
Os originais, mesmo não publicados, não serão devolvidos.
A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados.

Informações uteis

O leitor encontrará, nesta coluna, informações que necessita, diàriamente e de imediato:

JORNAIS	Telefone
O Estado	3.022
A Gazeta	2.656
Diário da Tarde	3.579
Diário da Manhã	2.463
A Verdade	2.010
Imprensa Oficial	2.688
HOSPITAIS	
De Caridade:	
(Provedor)	2.314
(Portaria)	2.036
Nerêu Ramos	3.831
Militar	3.157
São Sebastião (Casa de Saúde)	3.153
Maternidade Doutor Carlos Corrêa	3.121
CHAMADAS URGENTES	
Corpo de Bombeiros	3.313
Serviço Luz (Reclamações)	2.404
Polícia (Sala Comissário)	2.038
Polícia (Gab. Delegado)	2.594
COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO	
TAC	3.700
Cruzeiro do Sul	2.500
Panair	3.553
Varig	2.325
Lóide Aéreo	2.402
Real	2.338
Scandinavas	2.500
HOTEIS	
Lux	2 021
Magestic	2.276
Metropol	3.147
La Porta	3.321
Cacique	3.443
Central	2.694
Estrela	3.371
Ideal	3.659
ESTREITO	
Disque	96

Escola primária Adventista

Matrículas Abertas
Cursos: Primário • Admissão.
Rua Visconde de Ouro Preto, 75.

CLINICA DE OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA
— do —

DR. GUERREIRO

Chefe do Serviço de Ouvidos — Nariz e Garganta do Hospital de Florianópolis
A clínica está montada com os mais modernos Aparelhos para tratamento das doenças da especialidade
ULTRASON (Tratamento das Sinusites sem operação)
NEBULISAÇÃO (Tratamento auxiliar das sinusites e inflamações do Nariz e Garganta)
IONISAÇÃO MEDICAMENTOSA (Moderno aparelho para Ionisar Medicamentos (Tratamento de dores de Cabeça e Inflamações da Garganta e Olhos. Em muitos casos são evitadas as operações das Amigdalas
ULTRA VIOLETA FRIO (Tratamento das Faringites e inflamações dos Ouvidos)
RAIOS X (Radiografias da Cabeça)
REFRATOR (Moderno Aparelho para RECEITA de (OCULOS)
LAMPADA de FENDA (Verificação e diagnostico de lesões dos Olhos)
INFRA VERMELHO
Grande Prática na Retirada de Corpos Estranhos de Pulmão e Esofago
Consultório: Visconde de Ouro Preto 2 (Altos da Casa Belo Horizonte
Residência — Felipe Schmidt, 113. Telefone 2.365
Consultas — pela manhã no Hospital — A tarde das 2 horas em diante no Consultório

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO — ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO, ALERGIA-DERMATOLOGICA E CLINICA GERAL

Dr. Miguel Nunes Ferreira

RECEM-CHEGADO DO RIO DE JANEIRO, ATENDE Á RUA VICTOR MEIRELLES Nº 18, 1º ANDAR DAS 9 ÁS 11 HORAS — DIARIAMENTE.
CHAMADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE NO CACIQUE HOTEL, Á RUA FELIP SCHMIDT.

Dr. Ylmar Corrêa

CLINICA MEDICA
CONSULTAS das 10 — 13 horas
Rua Tiradente 9 — Fone 3415

Dr. Carlos F. Engelsing

Médico dos Hospitais Americanos e da Força Expedicionária Brasileira
MÉDICO — OPERADOR — PARTEIRO
Doenças de Senhoras e Crianças — Partos — Operações
O Mais Moderno e eficiente Tratamento e Operações das doenças de Senhoras
Cólicas, flôres brancas, irregularidades mentruaes, tonturas, zumbidos de ouvido, neurastenia, irritabilidade, insônia, impotência e frigidez sexual em ambos os sexos — Tratamento pré-nupcial e pré-natal.
Operações especializdas do ouvido, nariz, garganta, sinusites, polipos, desvios do septo (nariz) labio partido — Operações de hernias, apendicites, ovário, utero, hemorroides, adenoides, hidrocéles, varicoceles e varizes, elefantiazes.
CIRURGIA EM GERAL
Tratamento garantido de varizes, úlceras varicosas, hemorroides com 6 injenções, sem dôr
OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA TIROIDE (Papo)
Tratamento e Operações do estômago, fígado, vesicula e intestino — Tubagem duodenal.
Tratamento da Sífilis pelo processo Americano, mais moderno, em 3 ou 15 dias.
Técnica única no mundo para o tratamento do Hemangioma (manchas de vinho) no rosto ou no corpo, com 100% de cura.
Receita de óculos — Tratamento e operação das doenças dos olhos: PTIRIGIO, CATARATAS, ESTRABISMO, ETC.
ATENDE A QUALQUER HORA DO DIA E DA NOITE
Consutório: Rua Deodoro, 35 — Tel: 2784
Residência: Rua Bocaiúva, 210

Navio-Motor «Carl Hoepcke»

RAPIDEZ — CONFORTO — SEGURANÇA
Viagens entre FLORIANOPOLIS e RIO DE JANEIRO
Escalas intermediárias em Itajaí, Santos, São Sebastião, Ilha Bela, Ubatuba, sendo nestes quatro últimos apenas para movimento de passageiros.
As escalas em S. Sebastião, Ilha Bela, Ubatuba não prejudicarão o horário de chegada no RIO (Ida) e SANTOS (Volta)
ITINERÁRIO DO S/M "CARL HOEPCKE" NO NO MES DE JULHO DE 1954

IDA		VOLTA	
Florianópolis	*Itajaí*	*Rio de Janeiro*	*Santos*
19/7	21/7	26/7	27/7
31/7	2/8	6/8	7/8

Horário de Saída:
de Florianópolis às 24,00 horas
do Rio de Janeiro às 16,00 horas
Para mais informações dirijam-se à
EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE
Rua: Deodoro — Caixa Postal n. 92 — Telefone: 2.212

Lavando com Sabão
Virgem Especialidade
da Cia. WETZEL INDUSTRIAL—Joinville. (marca registrada)
economiza-se tempo e dinheiro

BAR E SORVETERIA AMERICANA

Vende-se o Bar e Sorveteria Americana sito à Rua Saldanha Marinho n. 13, Edifício Machado. Tratar no local com o sr. Umberto Machado, o qual explicará o motivo da venda.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Partido S. Democrático
(Secção de Santa Catarina)
Diretorio Regional

O Diretório Regional convoca, pelo presente, a Convenção Regional Ordinária do Partido, para reunir-se, nesta Capital, no dia 23 do corrente, às 20 horas, na séde partidária, à Rua Arcipreste Paiva n. 5, com a seguinte ordem do dia:

a) — escolha de candidatos para completarem as chapas do Partido, no pleito de 3 de outubro vindouro;

b) — assuntos outros de alto interesse partidário.

Florianópolis, 3 de julho de 1954.

CELSO RAMOS
Presidente em exercício
JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Secretário Geral
RUBENS DE ARRUDA RAMOS
Secretário
ANTONIO DE LARA RIBAS
Secretário
ROBERTO OLIVEIRA
Tesoureiro

Farmacias de Plantão

MÊS DE JULHO

17 — Sábado (tarde) — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

18 — Domingo — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

24 — Sábado (tarde) — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

25 — Domingo — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias Moderna, Santo Antônio e Noturna, situadas às ruas João Pinto e Trajano.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização dêste Departamento.

D. S. P., em Florianópolis, 1º de julho de 1954.

Luiz Osvaldo D'Acâmpora
Inspetor de Farmácia

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Candidatos indicados pela Convenção, à Assembléia Legislativa do Estado:

Dr. Antônio Gomes de Almeida -- Dr. Lenoir Vargas Ferreira -- Dr. Ivo Silveira -- Miguel Daux -- Dr. Edmundo Ribeiro Rodrigues -- Dr. Walter Tenório Cavalcante -- Dr. Jorge Barroso Filho -- Dr. Elpídio Barbosa -- Cel. João Eloi Mendes -- Dr. Firmino Cordeiro -- Prof. Lauro Locks -- Hilário Zortéa -- Protógenes Vieira -- Dr. José Bahia Spindola Bittencourt -- Epitácio Bittencourt -- Francisco de Souza Neves -- João Gomes de Campos -- Carlos Spalding de Souza -- Valério Teodoro Gomes -- Dr. Alfredo Cherem -- Hélio Peixoto -- Dr. Osmar Cunha -- Frederico Poy Filho -- Dr. João Estivalet Pires -- Paulo Preis -- Mário Tavares da Cunha Mello -- Cel. Antônio de Lara Ribas -- Oscar Rodrigues da Nova -- Dr. Armando Calil Bulos -- Dr. Lecian Slowinski -- Pedro Kuss -- Manoel Siqueira Bello -- Ivo Müller -- Hugo Roepke -- Ermelindo Largura -- Dr. Orlando Bertolli -- João Santos -- Dr. Heitor Guimarães -- Alfredo Campos -- Ricardo Witte -- Dr. Fernando Oliveira -- José Paglioli -- Olívio Nóbrega -- Dr. Osní de Medeiros Régis -- Benjamim Bittencourt Barreto -- Dr. José Boabaid -- Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho -- Prof. Flávio Ferrari -- Dr. Wilmar Dias -- Torquato Tasso -- Joaquim Rigo -- Arlindo Ferrari -- Dr. Ylmar Corrêa -- Tiago José da Silva -- Dr. Renato Ramos da Silva.

Senhores Candidatos a Deputado e Vereador

PARA SUA PROPAGANDA POLITICA EM PAPEL OU SEDA-NYLON PROCURE WANDYCK T. DA SILVA, ALTOS DO RESTAURANTE ROSA — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 22-2A.

CAMPANHA DO Cr$ 1,00

GANHE UMA PASAGEM DE IDA E VOLTA A PORTO ALEGRE TOMANDO PARTE DA GRANDE CAMPANHA DO CRUZEIRO DO GRÊMIO PEDRO JORGE FRASSATI.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE FLORIANO'POLIS,

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O Dr. ADÃO BERNARDES Juiz de Direito, da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêle tiverem conhecimento que por parte de ARTUR SILVEIRA, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte; — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca. Artur Silveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, por seu procurador abaixo assinado, contra Antonio Ramos Alvim, brasileiro, casado, comerciante e domiciliado em Joinville, neste Estado, a rua Ministro Calógeras n. 8, vem a presença de V. Excia. expôr e afinal requerer o seguinte: — 1. Dia 30 de dezembro de 1952, o requerente moveu contra o Sr. Antonio Ramos Alvim, gerente sa Sociedade Exportadora Catarinense Ltda, uma ação ordinaria de prestação de contas e indenização por perdas e danos. 2. — Que isso fêz na qualidade de sócio quotista da referida sociedade sendo que a ação foi instaurada e se encontra em curso no Juizo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Florianópolis. 3. — Que do despacho saneador o ilustre Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca houve, por parte do senhor Antonio Ramos Alvim agravo para o Egregio Tribunal de Justiça. 4. — Que o despacho saneado do Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara, foi exarado nos seguintes termos. "Vistos: Ação de prestação de contas, comulada com perdas e danos, rito ordinario. Deixo de estabelecer LITISCONSORCIO NECESSARIO PASSIVO, porque a ação versa sôbre prestação de contas durante o periodo em que o réu foi gerente da sociedade de que o A. é socio cotista, envolvendo, tambem, perdas e danos. O outro socio cotista Dr. MANOEL PEDRO DA SILVEIRA, tambem foi gerente, mas em periodo outro que não o do réu. Si fossem co-gerentes, não teria duvida o Juizo em estabelecer dito lidisconsorcio. O fato de har o A. afirmado ser o réu SOLIDARIO NA RESPONSABILIDADE do Dr. Manoel Pedro da Silva digo, Manoel Pedro da Silveira, pelos desmandos por êste praticados ao tempo de sua gêrencia o mesmo depois no curso da atual, não induz LITIS CONSORCIO NECESSÁRIO, porque na solidariedade passiva, ao credor é falcultado exigir, indeferentemente, de um ou de alguns dos deveres, a dívida comum. Só ocorre litisconsorcio passivo, quando uma unica solução possa ser dada ao litigio, relativamente a todos os reus. Ora, tendo sidos ambos gerentes mas em periodos diverso, claro que a sentença teria de diferençar responsabilidades. Quando á alargação da ilegitimidade de parte "Ad causam", reservo-me para pronunciamento final, dada e estreita ligação dessa preliminar com o merito da causa. Em devida forma, a representação das partes. Evidente, o ligitimo interesse ecônomico que anima as partes no presente litigio. Fpolis., 8 de junho, de 1953. Adão Bernardes. Juiz de Direita da 1a. Vara 5. — Que o Egregio Tribunal de Justiça, apreciando o agravo julgou-o da seguinte forma. ACORDÃO; — Vistos relatados e discutidos estes autos de agravo, nº 2.105, da Comarca de Florianópolis, em que é agravante Antonio Ramos Alvim e agravado Artur Nunes da Silveira, ACORDAM; — em Camara Civil, por conformidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado Custas pelo agravante. Trata-se do seguinte; Artur Nunes da Silveira, propos na 1a. Vara da Comarca da Capital uma ação de prestação de contas e de indenização por perdas e danos Contra Antonio Ramos, atual gerente da Sociedade Exportadora Catarinense Ltda., e, sem pedir prestação de contas pleteia perdas e danos por não haver o reu responsabilizado ao assumir a gerencia, o ex-gerente dessa sociedade Dr. Manoel Pedro da Silveira, pela irregularidades, desmandos e desvios atribuidos ao ex-gerente, na administração dêle. Contestando a ação pediu o reuba citação do Dr. Manoel Pedro da Silveira, como litisconsorte necessario. No despacho saneador o Dr. Juiz a que, achando a especie não estava figurado litisconsorcio necessario, indeferiu o pedido. Dai o presente agravo. No cas, tendo a gerencia da sociedade sido exercida em epocas diferentes pelo reu e pelo Dr. Manoel Pedro da Silveira, a ação de cada um foi, destacada como a responsabilidade de cada um determinado o certo periodo de tempo. No litisconsorcio há uma unica ação na qual se confundem o interesses das partes coautores ou co-reus, quer quando o seu objeto que quando ao seu fundamento. No caso não se pode falar em conexão de responsabilidade, porque o reu não exerceu a gerencia da sociedade concomitantemente com o dr. Manoel Pedro da Silveira. Há faces distintas que podem ser perfeitamente destacadas. Assim decidindo, fica resolvido que a ação de prestação de contas tem que circunscrever à gerência do réu. Florianópolis, 23 de julho de 1953. (as.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Presidente com voto. Arno Hoeschel, Relator. Osmundo Nóbrega, Alves Pedrosa. 6 — Que, no momento a ação se encontra em face das perícias necessárias para verificação de a quanto tempo montam as responsabilidades. 7 — No entanto esta informado o requerente que o sr. Antônio Ramos Alvim está vendendo os bens imóveis que possue. 8 — Que essas vendas podem prejudicar direitos do requerente desde, que, ao final da ação, sejam os mesmos reconhecidos. 9 — Nestas condições quer o requerente, pelo presente PROTESTO JUDICIAL, nos termos do artigo 720 e seguintes do C. P. C. ressalvar os direitos futuros, pelo que requer a V. Excia. se digne mandar notificar por precatória, o sr. Antônio Ramos Alvim, gerente da Sociedade Exportadora Catarinense Ltda. residente e domiciliado na cidade de Joinville, neste Estado à rua Ministro Calogeras n. 103. 10 Requer, ainda mais a publicação de editais em Florianópolis, e Joinville, para ciência de terceiros interessados já que o requerente promoverá futuramente, a anulação de toda e qualquer venda que prejudique os direitos que forem reconhecidos em Juízo ao requerente. 11 — Outrossim, o requerente pede que, cumpridas as determinações legais sejam os autos do protesto devolvidos, sem deixar transladado, para uso e conservação de seus direitos. 12 — Dá ao presente para efeitos fiscais o valor de dois mil e duzentos cruzeiros, ... (Cr$ 2.200,oo). Pede Deferimento. (Sôbre os devidos selos de petição vê-se o seguinte: Florianópolis, 25 de julho de 1954. (ass.) José Felipe Boabaid. Subindo os autos a conclusão recebeu o seguinte despacho; A. A conclusão. Florianópolis, 25 de junho de 1954. (a) Manoel Barbosa de Lacerda, Juiz de Direito em exercício. Subindo os autos a conclusão recebeu o seguinte despacho; Notifique-se na forma pedida, providenciando, outrossim, o Cartório, na publicação edital. Florianópolis, 7 de julho de 1954. (aa.) Adão Bernardes, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão o subscreví. (Ass.) Adão Bernardes, Juiz de Direito da primeira Vara. Confere. *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão da Primeira Vara.

O MELHOR JURO
5%
DEPÓSITOS POPULARES
BANCO AGRÍCOLA
RUA TRAJANO, 16
FLORIANÓPOLIS

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FLORIANO'POLIS.

Edital de Primeira Praça com o prazo de 20 dias

O Doutor Manoel Barbosa de Lacerda, Juiz de Direito da 4a. Vara em exercício, do cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de *vinte* dias *virem, ou dele tiverem* conhecimento que, no dia 5 de agosto próximo vindouro ás 14 horas, á frente do edifício do Palácio da Justiça, á Praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditorios do Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lanço oferecer sob a respectiva avaliação o seguinte: — Um terreno situado nesta cidade a rua Dr. Ferreira Lima, medindo quinze metros de frente a dita rua, antiga Camburiu, quarenta metros do lado esquerdo extremando com quem de direito, do outro lado, extrema com propriedade de Arthur Polli e Crestiano Kreiling, fundos com parte de Domingos Fredigo, existindo no dito terreno uma casa construida de madeira, coberta de telhas, assoalhada, em pessimo estado de conservação, avaliados por cento e vinte mil cruzeiros. Ditos imoveis foram penhorados a Miguel Malty, na ação executiva movida por João Evaristo Trivisam contra o mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o competente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão o subscrevi. (ass.) *Manoel Barbosa de Lacerda*, Juiz de Direito da 1a. Vara em exercício. Confere. *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão da 1.a Vara.

LIVRARIA LIDER

LIVROS PARA CONCURSOS DO DASP, AUTARQUIAS E BANCO DO BRASIL

VALDEMIRO R. VIDAL — Guia do Candidato ao Concurso p/Oficial administrativo do Serv. Pub. Federal e Autarquias	150,oo
JOÃO S. PIMENTA — Contabilidade Pública	20,oo
IVETE CAMARGO — Direito Constitucional	20,oo
AMANDO ASSIS — Noções de Seguro Social	20,oo
TENORIO ALBUQUERQUE — Noções de Estatística	40,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Geografia do Brasil	40,oo
TENÓRIO DE ALBUQUERQUE — Testes	25,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Correção de Franses	30,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Correção de Cartas	30,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Redação Oficial	40,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Exercício de Português	30,oo
TENÓRIO ALBUQUERQUE — Lições Práticas de Português	30,oo
FÁBIO MELO — Correspondência Bancária	50,oo
M. VIEIRA DE MELLO — Português para o Banco do Brasil	50,oo

OS MAIORES SUCESSOS DO MOMENTO:

GIOVANNI GUARESCHI — Don Camilo e seu pequeno mundo	70,oo
GIOVANNI GUARESCHI — O regresso de Dom Camilo	65,oo
GIOVANNI GUARESCHI — Dom Camilo e seu rebanho	65,oo

LIVRARIA LIDER — Rua Tenente Silveira, 35 — Florianópolis

ATENDEMOS, TAMBE'M PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Viagem com segurança e rapidez

SÓ NOS CONFORTAVEIS MICRO-ONIBUS DO
RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba

Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A Substituição do Prefeito da Capital, em face da Autonomia Municipal

III — A INVESTIDURA E A SUBSTITUIÇÃO DOS PREFEITOS NO SISTEMA LEGISLATIVO CATARINENSE

25. — Além do processo eletivo, que é a regra geral, criou o legislativo catarinense *cinco* casos de nomeação de Prefeitos pelo Governador.

26. — *Três dêles emanam das prerrogativas atribuídas ao Governador pela Constituição Estadual, no art. 52, item II e são*:

1) — o do Prefeito do Município da Capital;
2) — o dos Prefeitos das estâncias hidro-minerais, e
3) — o dos Prefeitos dos Municípios declarados bases e portos militares.

27. — *Os outros dois derivam da legislação ordinária, a saber*:

4) — *o Prefeito INTERINO, quando ocorre renúncia coletiva e conjunta de Prefeito e Vereadores em um determinado Município (art. 43, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal)*;
5) — os PREFEITOS PROVISÓRIOS, *no caso de Municípios recem-criados, enquanto não processada a competente eleição dos poderes executivo e legislativo (Lei n. 250, de 14 de janeiro de 1949)*.

28. — Os casos ns. 2 e 4 ainda não ocorreram, mas, até recentemente, era de nomeação do Governador o Prefeito do Município de São Francisco do Sul, considerado até então pôrto militar (até a sanção da lei federal 1.953) e, no momento, existem nomeados o Prefeito da Capital e o Prefeito Provisório do Município de BRAÇO DO NORTE, criado recentemente pela Lei n. 1.022, de 31 de dezembro de 1953.

29. — Há, ainda, mais um caso de Prefeito: — o *previsto na Lei* 133, de 30 de dezembro de 1953, cujo artigo 5º, § 1º, determinou que os novos Municípios por ela criados (em n. de 14) ficassem, *enquanto não instalados*, sob a administração dos Municípios de que são originárias as respectivas sédes.

30. — Por ter o Governador do Estado, *arbitrariamente*, instalado os 14 municípios criados, e nomeado Prefeitos Provisórios para êles, tal tipo de Prefeito (o previsto na Lei 133) não entrou em atividade.

31. — Temos, todavia, por inconstitucional, a sua figura, na parte em que subordina à jurisdição do Prefeito do Município de onde se origina a séde da nova comuna, áreas e populações que pertenciam a outros municípios e que vieram integrar a nova unidade municipal.

32. — *Igualmente inconstitucional reputamos o exercício do Prefeito nomeado, quando, no Município, existe, regularmente eleita e funcionando, Câmara de Vereadores.*

33. — É que a lei catarinense (Lei 22, de 14 de novembro de 1947) dispôs clara e expressamente sôbre o assunto, repetindo o art. 114 da Constituição do Estado, que acaba de ser complementado e disciplinado pelas Leis n. 1.074 e 164 já referidas.

34. — Examinadas as formas de investidura, resta agora passar às formas de substituição dos Executivos municipais.

35. — Antes de fazê-lo, *releva salientar*, para demonstrar a cessação da vigência do Código dos Interventores, já referido, e do art. 12 do ATO FEDERAL, *que, tanto a Lei n. 250, como a n. 133*, determinam que *os novos municípios, ATÉ QUE TENHAM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, sejam regidos pela legislação geral e tributária do município originário a que pertenciam as sédes das novas comunas (lei 250, art. 1º, § 3º e Lei 133, art. 8º)*, e que os atos e leis municipais que, de acôrdo com a legislação vigente, dependam de aprovação das Câmaras, sejam submetidos, até a instalação destas, à aprovação da Assembléia Legislativa ou sua Comissão Permanente. (*Lei 250, art. 1º, § 6º*).

36. — A Constituição catarinense, no art. 114, determinou que a substituição do Prefeito, em caso de *impedimento* ou *falta*, fôsse feita pelo Presidente da Câmara e, na ausência dêste, pelos vereadores, na ordem de votação.

37. — Nos §§ 1º e 2º do referido artigo determinou que, em caso de VAGA, fosse procedida nova eleição.

38. — A Lei Orgânica, no art. 30 e seus §§, repetiu o texto da Constituição que, entretanto, no art. 71, foi complementado a fim de que, ocorrendo vaga, fôsse o Prefeito também substituido pelo Presidente da Câmara, pelo modo previsto no art. 30.

39. — O claro texto do art. 71, citado, deixa entendido que o legislador, estando em funcionamento o Legislativo Municipal, quer que o seu Presidente seja o eventual substituto do Prefeito.

40. — Se assim não fôra, teria autorizado expressamente a nomeação de *Prefeito Interino* para suprir a vacância, como o fizera, no art. 43, parágrafo único da mesma lei, com relação à renúncia coletiva de Prefeito e Vereadores.

41. — Se o não fez, é porque entendeu que, havendo a possibilidade de substituir legalmente o Prefeito pelo Presidente da Câmara ou, então, pelo vereador mais votado, não devia o Executivo Municipal permanecer sob a égide de um Prefeito nomeado.

42. — Respeitou o legislador o princípio da autonomia que a Constituição Federal erigiu como fundamento da vida municipal brasileira.

IV — AS LEIS 1.074 E 164 E A AUTONOMIA MUNICIPAL

43. — Complementando e completando o texto constitucional, sôbre a vida dos municípios, houve por bem a Assembléia Legislativa de aprovar as leis 1.074, de 16 de junho de 1954 e 164, de 24 do mesmo mês, as quais dispõem sôbre instalação das Câmaras Municipais dos novos Municípios e regulam a substituição dos Prefeitos de livre nomeação do Governador.

(Continúa na 5a. pág.)

Loteria do Estado

HOJE:

CR$ 200.000,00

FESTIVIDADES
do "Dia do Comerciante"

Havendo sido fixado o dia 16 de julho, por Lei nº. 2.0488 de 26 de outubro de 1953, sem prejuizo do trabalho normal, o DIA DO COMERCIANTE, por se tratar da data do nascimento de JOSE' DA SILVA LISBOA, VISCONDE DE CAYRU, Patrono do Comércio Brasileiro, insigne economista e fundador do Direito Comercial Brasileiro, autor inteletual da famosa "Abertura dos Portos" por Dom João VI promoverá o Comércio desta Capital um jantar festivo, no Clube Doze de Agôsto, na próxima sexta-feira, às 20 horas, solicitando-se por nosso intermédio o comparecimento dos comerciantes locais a essa festa de congraçamento e confraternização.

As listas de adesão, poderão ser procuradas na Associação Comercial de Florianópolis, à rua Trajano, 13, sobrado.

Por sua vez, os Empregados no Comércio (Federação dos Empregados do Comércio, Sindicatos dos Empregados do Comércio e Grêmio dos Comerciários) irão homenagear os comerciantes de Florianópolis, oferecendo-lhes um *COCK-TAIL*, às 17,30, na séde do Clube 15 de Novembro (ex-Democrata) à Praça 15 de Novembro.

O comércio, como está previsto em Lei, funcionará normalmente, nos dois períodos.

Falecimento
Olympio Reis de Mello

A população de Camboriú, domingo, 11 do corrente, com grande pesar e profundo abalo, recebeu a infausta notícia do mal súbito que vitimou o estimado cidadão Olympio Reis de Mello, Zuzú, como éra conhecido.

O falecido que deixa desolada viuva D. Lidia Mello e numerosa família e que era pai extremoso de Olympio Mello, cabo do 14.o B. C., sucumbe ainda moço, atestando marcante e larga folha de bons serviços prestados ao município de Camboriú, sua terra de nascimento e que pranteia a sua morte.

Exemplar chefe de família, prestimoso e dedicado amigo, foi ele em vida, elemento de projeção nos meios sociais e político de sua querida terra.

Membro destacado do Partido Social Democrático, dava á esta pujante agremiação política toda a força da sua lealdade partidária e que, com o seu inesperado e sentido falecimento, perde um dos seus prestigiosos e disciplinados correligionários.

Durante muitos anos, com irrepreensivel correção, honestidade e senso de responsabilidade, desempenhou os cargos de Juiz de Paz e Delegado de Policia, sendo no exercício desta última e espinhosa missão se conduzido com retidão e reconhecido espírito de justiça, que lhe propiciou a confiança e estima de todos os municípios.

No exercício do cargo de Delegado de polícia que desempenhava condenando a violência e o excesso de autoridade, se manteve o falecido até o início do atual governo, com quem julgou-se impedido de servir, tendo, por isto e coerente com suas ideias, pedido demissão do cargo.

O sepultamento do nosso saudoso companheiro de lutas cívicas, ralizou-se no cemitério da cidade de Camboriú, a cujo cortejo fúnebre compareceu verdadeira multidão de pessoas amigas que, soluçante e depositando flores sobre o túmulo do querido e saudoso extinto, numa demonstração de profunda mágoa, que constituio acontecimento pouco vulgar náquele meio, testemunhou o alto aprêço em que era tido o falecido no município, cujo comercio cerrou as suas portas em sinal de pesar.

A' enlutada família, apresentamos as nossas sinceras condolências, associando-nos ao grande pesar dos nossos amigos de Camboriú.

HOMENAGEM
ao dr. Osmar Cunha

Pela sua investidura no elevado cargo de Presidente da Associação Brasileira de Municipios, será prestada significativa homenagem ao Dr. Osmar Cunha, sendo que oferecido pelos seus amigos e simpatisantes, um jantar que se realizará na noite de 22 do corrente, ás 19,30 horas, no Clube 12 de Agosto.

A homenagem que não terá absolutamente cunho político visa demonstrar ao Dr. Osmar Cunha a satisfação de seus coestaduanos, pelo exito obtido lá fora, por um filho de Santa Catarina, que tão bem soube elevar o nome de seu Estado.

As listas de adesões podem ser procuradas nos seguintes locaes:

Banco do Brasil, Banco Nacional do Comércio, Banco Inco, Banco do Distrito Federal, Banco Nacional do Paraná-Santa Catarina, Banco Agrícola, Caixa Econômica, Agencia da TAC, Livraria Moderna, Jornaes: "O ESTADO", "A GAZETA", "DIÁRIO DA TARDE", "A VERDADE", "O TEMPO"; Associação Comercial.

TIM...

CADÊ CORAGEM?

O deputado Alberto Deolato, da UDN mineira, ocupando a tribuna da Câmara, acusou o Presidente Vargas de asfixiar os govêrnos estaduais udenistas. A censura (acre) riscou o plenário, sublinhado pela tonalidade (tonitroante) da oratória do velho professor. Vargas, (segundo Deodato) estrangulava os executivos udenistas. Negava (sistemáticamente) todas as solicitações que, (em última análise, asseverava o orador) atendiam exclusivamente o interesse coletivo. Por mais de meia hora, o nome do Presidente vagou nas procelosas ondas de um plenário agitado. E nessa *viajada* foi o ilustre brasileiro sofrendo destemperados ataques. Injusto. Máu. Perverso. Até de *Jack*, o *estripador*, lembrou-se alguem de chamá-lo. No dia seguinte, um prestigioso matutino, em artigo-de-fundo, repete as insinuações da véspera ,aduzindo outras do mesmo naipe. Enquanto a suposta atitude presidêncial escorre lenta, pegajosa, fiquei pensando em duas coisas. Como é que pode um deputado federal, professor de uma Universidade, afrontar a nação tão corajosamente, afirmando (e reafirmando) fatos inverídicos de facílima contestação? Como é que pode um govêrnador udenista, aluno da escola da vida, de nome Irineu Bornhausen, depois de receber tanto dos cofres da União, tão *corajosamente*, manter-se em absoluto silêncio face ao episódio? Das duas uma: Ou o Govêrnador catarinnese concorda com as acusações do sr. Deodato, ou está faltando *peito* ao grande beneficiário para telegrafar ao sr. Vargas desmentindo o estrangulamento sobejamente apregoado. E Santa Catarina seria um grande exemplo, *desmontando* a intriga. Mas, *cadê* coragem? O sr. Bornhausen é (pelo visto) francamente da *moita*...

BUM.

PS — Ontem, aqui na coluna, houve confusão. Onde se leu Victor Deeke devia se ler Hercílio Deeke. E onde estava Hercílio, era Hercílio mesmo.

Idem.

Sr. João Cascaes

Florianópolis foi surpreendida, ante-ontem, com a notícia da morte do nosso prezado e distinto conterrâneo sr. João Cascaes, do alto comércio, e figura muito relacionada na sociedade local.

Falecendo, no dia 12, às 22,10 horas, na Casa de Saúde "São Sebastião", com a idade de 64 anos, o extinto deixou viúva a exma. sra. D. Angelina Cascaes e os seguintes filhos: Pedro, Wallemiro, Júlia, Olindina, Carolina, Maria, Terezinha, Malvina, Zulma e Marly.

O extinto gozava de grandes prestigio nesta cidade tendo causado consternação o seu falecimento.

O ESTADO apresenta a exma. família enlutada os seus profundos pezares.

O Tempo

Previsão do tempo até às 14 horas do dia 15.

Tempo — Bom.

Temperatura — Estável.

Ventos — Do quadrante Sul, frescos.

Temperaturas — Extremas de ontem: Máxima 21,0. Mínima 15,2.

O Estado

Florianópolis, Quinta-feira, 15 de Julho de 1954

ARGUMENTOS FALSOS

Das causas e motivos pelos quais estão presos os TREZE oficiais que dignamente defendem o uniforme que vestem e honram assim a Corporação a que servem, nada mais precisa dizer já que o público está fartamente informado e com a sua simpatia amplamente demonstrada, têm dado aos *DEFENSORES DA DIGNIDADE* inequivocas provas de apreço e solidariedade. O que, agora, vamos demonstrar, também de forma evidente, é o dolo, a má fé, com que os outros os *defensores do erro governamental* pretendem dar nova feição ao caso, apresentando-o como ato de indisciplina, circunscrito às paredes do quartel. Claro! Não lhes convém, em absoluto, a verdade. O ato infamante não deveria ter transpirado, mas já que transpirou, é preciso que seja denegrido e totalmente encoberto com a pecha de indisciplina o mérito moral da questão.

São palavras do líder da U. D. N. ao deputado Ylmar Corrêa: *Não foi feita nenhuma sindicância. Não há processo, o que há é o documento que eu examinei*". Flagrante inverdade! Será S. Excia. um simplório que, tendo examinado, estudado o documento, conforme deixou transparecer, não tenha verificado que *êsse documento é uma sindicância regular*? Sabemos que não. Não foi ingenuidade e, talvez, nem tenha sido maldade, é que S. Excia. não tinha outro argumento, a causa já estava, de antemão, perdida, e ele viu-se na dura contigência de tor-cer a questão (coisa, aliás, que eles estão fazendo desde o comêço deste caso), acusando o colega de estar fazendo demagogia barata.

Acossado, tentanto *encobrir o sol com uma peneira*, o sr. Coelho de Souza disse e se desdisse quando afirmou: *"Isto produziu uma sindicância contra aquele fato que se alegava"*, para depois, numa vã tentativa de fazer com que a sindicância desaparecesse para dar lugar a um processo (*vêde bem! Que calamidade!*) em que o sargento está envolvido de parceria com o próprio Delegado de Polícia como receptador de joias furtadas, nega, o líder udenista, o que havia dito antes, quando declara: *"Não foi feita nenhuma sindicância"*.

Está pois provado que sindicância houve. Foi ela procedida pelo Ten. Zizimo Moreira, atual Prefeito de Dionísio Cerqueira, o qual no relatório, publicado em *ordem do dia*, desnuda rasãzões de sobra para a expulsão feita. Sindicância houve, e o art. 55 do Regulamento Disciplinar do Exército, citado por S. Excia., diz *que para os que cometerem atos deshonrosos, ou efensivos à dignidade militar ou profissional, a expulsão será feita mediante inquérito OU SINDICÂNCIA*. Legal, portanto, e expulsão disciplinar. Ilegal a reversão do ex-sargento. Ilegalidade essa que fere a disciplina. Contra ato de indisciplina, não há indisciplina, há reação que os princípios de honra militar reconhecem. Provaremos isso, Senhor Coelho de Souza.

A exploração última, da U. D. N., é que a oposição perdeu a causa da prefeitura. Para prova mandam os menos avisados ler o *Diário Oficial do Estado*, de ante-ontem, e A *Gazeta*, de ontem.

O que esses órgãos publicaram foi tão só a representação do sr. dr. Plínio de Freitas Travesso, ilustre Procurador Geral da República, acolhendo as razões do veto do sr. Irineu Bornhausen e com elas submetendo ao egrégio Supremo Tribunal a lei nº. 164, para que a sua constitucionalidade seja apreciada.

Não houve, por enquanto, qualquer julgamento. Para impugnar a representação do dr. Travassos, opondo-lhe alguns *travaços*, foi constituido procurador da Assembléia e da Câmara o ilustre jurista, dr. Hariberto de Miranda Jordão.

Estando a lei nº. 164, em pleno vigor, o sr. Paulo Fontes continua como autoridade ilegítima, a provar ao povo que "o preço da liberdade é a eterna vigilância"...

Guilherme Jaf

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina